



MOSSORÓ (RN), QUARTA-FEIRA, 30 DE ABRIL DE 2008

JORNAL OFICIAL DE MOSSORÓ

* ANO I * NÚMERO 07 * R\$ 1,00

PREFEITA: MARIA DE FÁTIMA ROSADO NOGUEIRA

PODER LEGISLATIVO

EMENDA N° 008/2008 À LEI ORGÂNICA DE MOSSORÓ

Altera os artigos 18, §2º e 23, alínea "i", da Lei Orgânica do Município de Mossoró-RN, majorando a licença maternidade e paternidade para os servidores públicos municipais, e dá outras providências.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Mossoró,

Faz saber que a Câmara Municipal de Mossoró, aprovou e ela promulga a seguinte Emenda à Lei Orgânica de Mossoró (arts. 51, IV, 54, §1º e 2º da LOM).

Art. 1º. Fica alterada a redação do art. 18, §2º da Lei Orgânica do Município, que passará a ter o seguinte teor:

"Art. 18. §2º. Aplica-se a esses servidores, no mínimo os direitos dispostos no art. 7º, IV, VI, VII, VIII, IX, XII, XIII, XV, XVI, XVII, XVIII, XIX, XX, XXII, XXIII e XXX da Constituição Federal, podendo estes serem majorados mediante emendas a presente lei."

Art. 2º. Fica alterada a redação do Art. 23, alínea "i" da Lei Orgânica do Município, que passará a ter o seguinte teor:

"Art. 23. São direitos do servidor público, entre outros:

i) licença à gestante, sem prejuízo do emprego e do salário, com duração de 180 (cento e oitenta) dias.".

Art. 3º. Esta Emenda à Lei Orgânica de Mossoró entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Mossoró, 16 de abril de 2008.

JOÃO NEWTON DA ESCÓSSIA
Presidente

MARIA ARLENE DE SOUSA
1ª Secretária

FRANCISCO JOSÉ L. SILVEIRA JÚNIOR
2º Secretário

RESOLUÇÃO N° 024/2008

INSTITUI O PRÊMIO MULHERES EMPREENDEDORAS MOSSOROENSES DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Mossoró,

Faz saber que a Câmara Municipal de Mossoró aprovou e Ela promulga a seguinte Resolução (Art. 193, combinado com o art. 205, §1º, alínea "b", da Resolução nº 001/1997 – Regimento Interno):

Art. 1º - Fica instituída, no âmbito da Câmara Municipal de Mossoró, a distinção honorífica denominada "Prêmio Mulheres Empreendedoras Mossoroenses", outorgada anualmente pela Câmara Municipal de Mossoró, às mulheres que tenham se destacado em atividades de empreendedorismo a frente de empresas, cooperativas e associações mossoroenses, nas áreas de indústria, comércio e serviços.

Art.2º - O Prêmio Mulheres Empreendedoras Mossoroenses será entregue em Sessão Solene a ser realizada pela Câmara Municipal de Mossoró, preferencialmente no dia 08 de março – dia em que se comemora o "Dia Internacional da Mulher".

Art. 3º - O prêmio de que trata o caput anterior será concedido em número de 3(três) por ano, cabendo ao Vereador autor da proposição apresentar o projeto até o dia 20 de novembro do ano que antecede a premiação.

Parágrafo Único – A indicação mencionada no "CAPUT" deste artigo deve estar acompanhada de um relatório escrito que justifique e comprove, de forma sucinta, o mérito da homenageada.

Gabinete da Presidência,
Palácio Rodolfo Fernandes,
Mossoró(RN), 22 de abril de 2008.

João Newton da Escóssia Júnior
Presidente

Claudionor Antônio dos Santos
1º Vice-Presidente

Maria Arlene de Sousa
1ª Secretária

Francisco José L. Silveira Júnior
2º Secretário

PODER EXECUTIVO

LEI COMPLEMENTAR N°. 022/2008

Dispõe sobre a ampliação do quadro permanente de servidores da Gerência Executiva da Saúde e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ.

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Mossoró aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Esta Lei altera o quadro permanente de provimento efetivo de servidores que desempenham funções relativas ao Sistema Único de Saúde (SUS), da Gerência Executiva da Saúde, estabelecido na Lei Complementar N° 015/2007.

Art. 2º - Ficam criados os seguintes cargos, que devem ser acrescidos à lista estabelecida no Art. 3º da Lei Complementar N° 015/2007.

II – Nível Médio

a) Técnico de Enfermagem em urgência e emergência

b) Técnico de Enfermagem em serviços de psiquiatria

Art. 3º - O Anexo I da Lei Complementar N° 015/2007, fica alterado nos seguintes casos:

Tabela A – Quadro Geral

Cargo	Especialidade	Quantidade
Enfermeiro		150
Enfermeiro Sanitarista		04
Enfermeiro Socorrista		20
Enfermeiro Psiquiatra		30
Médico	Neuropediatria	03
Nutricionista		06
Biólogo		02
Assistente Social		120
Auxiliar de Consultório Dentário		140
10. Psicólogo		35
11. Farmacêutico Bioquímico		35
12. Técnico de Enf. em urgência e emergência		30
13. Técnico de Enf. em serviço de psiquiatria		60
14. Profissional de Educação Física		15

Tabela C – Técnica de Nível Superior

Cargo	Especialidade	Quantidade
1. Biólogo		04

Art. 4º Esta Lei Complementar entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário e convalidando-se todos os atos praticados sob o pálio da lei municipal n. 2.250, de 15 de dezembro de 2006.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA
em Mossoró-RN, 16 de abril de 2008.

MARIA DE FÁTIMA ROSADO NOGUEIRA
Prefeita

*REPÚBLICAÇÃO

*LEI N.º 2.346/2007

Autoriza o Poder Executivo a contratar financiamento junto a União, através da Caixa Econômica Federal, na qualidade de Agente Financeiro, a oferecer garantias e dá outras providências correlatas.

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Mossoró aprovou e eu sanciono a seguinte lei

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a contrair e garantir financiamento junto à União, através da Caixa Econômica Federal, até o valor de R\$ 8.056.000,00 (oito milhões e cinqüenta e seis mil reais), obedecidas as demais prescrições legais à contratação de operações da espécie.

Parágrafo Único. Os recursos resultantes da operação de crédito autorizada neste artigo são provenientes do Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID), e serão obrigatoriamente aplicados na execução de projeto integrante do Programa Nacional de Apoio à Gestão Administrativa e Fiscal dos Municípios Brasileiros (PNAFM).

Art. 2º - Para garantia do principal e encargos do financiamento, fica o Poder Executivo autorizado a ceder ou transferir à União, em caráter irrevogável e irretratável, a título pró solvendo, os créditos provenientes das receitas a que se referem os artigos 156, 158 e 159, inciso I, alínea "b", e § 3º, da Constituição Federal.

Parágrafo Único. O procedimento autorizado no "caput" deste artigo somente poderá ser adotado na hipótese de inadimplemento, no vencimento, das obrigações pactuadas pelo Poder Executivo, ficando a Caixa Econômica Federal autorizada a requerer, em nome da União, a transferência dos referidos recursos para quitação do débito.

Art. 3º - Os recursos provenientes da operação de crédito serão consignados como receita no Orçamento do Município ou em Créditos Adicionais.

Art. 4º - O orçamento do Município consignará, anualmente, os recursos necessários ao atendimento da contrapartida financeira do município no Projeto e das despesas relativas à amortização do principal, juros e demais encargos decorrentes da operação de crédito autorizada por esta Lei.

Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA,
Mossoró-RN, 31 de outubro de 2007.

MARIA DE FÁTIMA ROSADO NOGUEIRA
Prefeita

LEI N° 2.405, DE 28 DE ABRIL DE 2008.

Denomina de Rua LAURA CRISTINA DE MORAIS a Rua Projetada, com início na Rua Hernandes Alves Pereira e término na Rua Luzia Marcelino, paralela a Rua Toré no Bairro Planalto 13 de Maio, Zona Sul, Área Urbana da Cidade Mossoró e determina outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ,
FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Mossoró aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de Rua LAURA CRISTINA DE MORAIS a Rua Projetada, que tem início na Rua Hernandes Alves Pereira e término na Rua Luzia Marcellino, paralela a Rua Toré, no bairro Planalto 13 de Maio, Zona Sul, área Urbana da Cidade de Mossoró.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA,
em Mossoró-RN, 28 de abril de 2008.

MARIA DE FÁTIMA ROSADO NOGUEIRA
Prefeita

LEI Nº 2.406, DE 28 DE ABRIL DE 2008.

Denomina de Rua ALZIRA PERIRA DA SILVA a Rua Projetada, com início na Rua Hernandes Alves Pereira e término na Rua Antônio Carlos Bezerra de Castro, no Bairro Planalto 13 de Maio, Zona Sul, área urbana da Cidade de Mossoró e determina outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ,
FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Mossoró aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de Rua ALZIRA PERIRA DA SILVA a Rua Projetada, que tem inicio na Rua Hernandes Alves Pereira e término na Rua Antônio Carlos Bezerra de Castro, paralela a Rua Toré, no Bairro Planalto 13 de Maio, Zona Sul, área Urbana da Cidade de Mossoró.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA,
em Mossoró-RN, 28 de abril de 2008.

MARIA DE FÁTIMA ROSADO NOGUEIRA
Prefeita

LEI Nº 2.407, DE 28 DE ABRIL DE 2008.

Denomina de Rua LUCIVAN PEREIRA DA SILVA a Rua Projetada, logo após o canal do Thermas, bairro Barrocas, que tem início na Rua Marechal Deodoro e término no Rio Mossoró; e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ,
FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Mossoró aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de Rua LUCIVAN PEREIRA DA SILVA, a Rua Projetada, logo após o Canal do Thermas, no bairro Barrocas, que tem inicio na Rua Marechal Deodoro e término no Rio Mossoró; e dá outras providências.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA,
em Mossoró-RN, 28 de abril de 2008.

MARIA DE FÁTIMA ROSADO NOGUEIRA
Prefeita

LEI Nº 2.408, DE 28 DE ABRIL DE 2008.

Denomina de Rua ESTUDANTE ELZIÁRIO GURGEL DA SILVA a rua Projetada no bairro Nova Betânia que tem início na rua Alaíde da Escóssia e término na rua, Pedro Alves Cabral no bairro, Nova Betânia e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ,
FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Mossoró aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de Rua ESTUDANTE ELZIÁRIO GURGEL DA SILVA a rua Projetada, no bairro Nova Betânia que tem inicio na rua Alaíde da Escóssia e término na rua Pedro Alves Cabral no bairro Nova Betânia.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA,
em Mossoró-RN, 28 de abril de 2008.

MARIA DE FÁTIMA ROSADO NOGUEIRA
Prefeita

LEI Nº 2.409, DE 28 DE ABRIL DE 2008.

Denomina de Rua ELIAS CAVALCANTE DO EGITO a Rua Projetada C, no bairro Dix-Sept Rosado, loteamento Álameda do Sol que tem inicio na

rua existente e término, na rua Projetada "F" no bairro, Dix-Sept Rosado e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ,
FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Mossoró aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de Rua ELIAS CAVALCANTE DO EGITO a Rua Projetada C, no bairro Dix-Sept Rosado, loteamento Álameda do Sol que tem inicio na rua existente e término, na Rua Projetada "F" no loteamento Álameda do Sol no bairro Dix-Sept Rosado.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA,
em Mossoró-RN, 28 de abril de 2008.

MARIA DE FÁTIMA ROSADO NOGUEIRA
Prefeita

LEI Nº 2.410, DE 28 DE ABRIL DE 2008.

Denomina de Rua AVANI BEZERRA DE ARAÚJO a Rua Projetada "F" no bairro Dix-Sept Rosado, loteamento Juazeirinho que tem inicio em terreno do Sr. João Wilson e término no loteamento Baraúnas no bairro, Dix-Sept Rosado e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ,
FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Mossoró aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de Rua AVANI BEZERRA DE ARAÚJO a Rua Projetada "F", no bairro Dix-Sept Rosado que tem inicio em terreno do Sr. João Wilson e término em terreno no loteamento Baraúnas no bairro Dix-Sept Rosado.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA,
em Mossoró-RN, 28 de abril de 2008.

MARIA DE FÁTIMA ROSADO NOGUEIRA
Prefeita

LEI Nº 2.411, DE 28 DE ABRIL DE 2008.

Denomina de Rua ANTÔNIO VIEIRA DA SILVA a Rua Projetada "M" no bairro Alto do Sumaré que tem inicio em terreno do Sr. Expedito Nunes Pereira e término, em terreno do Sr. João Dias da Silva no bairro, Alto do Sumaré e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ,
FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Mossoró aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de Rua ANTÔNIO VIEIRA DA SILVA a Rua Projetada, no bairro Alto do Sumaré que tem inicio em terreno do Sr. Expedito Nunes Pereira e término em terrenos do Sr. João Dias da Silva no bairro Alto do Sumaré.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA,
em Mossoró-RN, 28 de abril de 2008.

MARIA DE FÁTIMA ROSADO NOGUEIRA
Prefeita

LEI Nº 2.412, DE 28 DE ABRIL DE 2008.

Denomina de Rua JOSÉ BERNALDO DA SILVA a Rua Projetada no bairro Presidente Costa e Silva que tem inicio na rua José Vieira da Silva e término na rua, Projetada "L" no bairro, Presidente Costa e Silva e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ,
FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Mossoró aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de Rua JOSÉ BERNALDO DA SILVA a Rua Projetada no bairro Presidente Costa e Silva que tem inicio na rua José Vieira da Silva e término na rua, projetada "L" no bairro, Presidente Costa e Silva.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA,
em Mossoró-RN, 28 de abril de 2008.

MARIA DE FÁTIMA ROSADO NOGUEIRA
Prefeita

LEI Nº 2.413, DE 28 DE ABRIL DE 2008.

Denomina de Rua PROFESSOR MAURÍCIO DE OLIVEIRA a Rua Projetada no loteamento Presidente Costa e Silva, bairro Presidente Costa e Silva que tem inicio na Avenida Professor Antônio Campos e término em Terrenos da URFESA, no bairro, Presidente Costa e Silva e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ,
FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Mossoró aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de Rua PROFESSOR MAURÍCIO DE OLIVEIRA a Rua Projetada, no loteamento Presidente Costa e Silva que tem inicio na Avenida Professor Antônio Campos e término em Terrenos da URFESA no bairro Presidente Costa e Silva.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ,
FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Mossoró aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de Rua PROFESSOR MAURÍCIO DE OLIVEIRA a Rua Projetada, no loteamento Presidente Costa e Silva que tem inicio na Avenida Professor Antônio Campos e término em Terrenos da URFESA no bairro Presidente Costa e Silva.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA,
em Mossoró-RN, 28 de abril de 2008.

MARIA DE FÁTIMA ROSADO NOGUEIRA
Prefeita

LEI Nº 2.414, DE 28 DE ABRIL DE 2008.

Denomina de Rua ALCINDO EUGÊNIO DE OLIVEIRA a Rua Projetada no bairro Alto do Sumaré que tem inicio na rua Luzia Moura da Silva e término na rua João Barbosa de Lima, no bairro Alto do Sumaré e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ,
FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Mossoró aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominado de Rua ALCINDO EUGÊNIO DE OLIVEIRA a Rua Projetada no bairro Alto do Sumaré que tem inicio na rua Luzia Moura da Silva e término na rua, João Barbosa de Lima no bairro Alto do Sumaré.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA,
em Mossoró-RN, 28 de abril de 2008.

MARIA DE FÁTIMA ROSADO NOGUEIRA
Prefeita

LEI Nº 2.415, DE 28 DE ABRIL DE 2008.

Denomina de Rua RAIMUNDO PEREIRA DA COSTA a Rua projetada no bairro Lagoa do Mato que tem inicio na rua Claudiomar Gonçalves dos Santos e término na rua Joel Dantas, no bairro, Lagoa do Mato e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ,
FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Mossoró aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominado de Rua RAIMUNDO PEREIRA DA COSTA a Rua Projetada no bairro Lagoa do Mato, que tem inicio na rua Claudiomar Gonçalves dos Santos e término na rua, Joel Dantas no bairro Lagoa do Mato.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA,
em Mossoró-RN, 28 de abril de 2008.

MARIA DE FÁTIMA ROSADO NOGUEIRA
Prefeita

LEI Nº 2.416, DE 28 DE ABRIL DE 2008.

Denomina Rua EURIMAR GURGEL DA SILVA a Rua Projetada "D" no bairro Presidente Costa e Silva, loteamento Francisca Marcelina da Rocha que tem inicio em terrenos de vários proprietários, e término em sua Projetada no bairro, Presidente Costa e Silva e dá outras providências..

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ,
FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Mossoró aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de Rua EURIMAR GURGEL DA SILVA a Rua projetada "D", no bairro Presidente Costa e Silva, que tem inicio em terrenos de vários proprietários, e término em sua projetada no loteamento Francisca Marcelina da Rocha no bairro Presidente Costa e Silva.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA,
em Mossoró-RN, 28 de abril de 2008.

MARIA DE FÁTIMA ROSADO NOGUEIRA
Prefeita

*REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

*DECRETO Nº 3.207/2008

Declara de utilidade pública, para fins de desapro-

propriação pelo Município de Mossoró, o bem imóvel que especifica e dá outras provisões.

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VIII do Artigo 78 da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto no art. 5º, XXIV, da Constituição Federal e no Decreto-Lei nº 1.075, de 27 de janeiro de 1970.

DECRETA:

Art. 1º – Fica declarada de utilidade pública, para fins de desapropriação, uma área de terra de parte de correspondentes aos lotes: 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15 e 16 da quadra 01 do Loteamento Centenário, Bairro Aeroporto, Município de Mossoró, de domínio do Sr. Jeová Freire de Moraes, com uma área de superfície de 5.670,00 m² (cinco mil seiscentos e setenta metros quadrados), cujos limites e dimensões são os seguintes:

Frente - 96,00m, com a Avenida Centenária;

Fundos - 84,00m, com a Rua Jaime Jenner de Aquino;

Lado Direito - 60,00m, com os lotes 01, 17, 18 e 19 da quadra 01;

Lado Esquerdo - 64,00m, com a Rua Projetada C.

Art. 2º – Agleba a que se refere o artigo anterior destinar-se-á à Desapropriação para construção da Lagoa de Acumulação e Infiltração do Sistema de Drenagem da Quixabeirinha - Aeroporto.

Art. 3º – É declarada a urgência da desapropriação, para efeito de imissão provisória do ente municipal na posse da área expropriada.

Art. 4º - O valor da indenização dos imóveis é de R\$ 78.699,60 (setenta e oito mil seiscentos e noventa e nove reais e sessenta centavos), tudo de acordo com laudo avaliativo que faz parte integrante desse decreto e será pago com recursos financeiros consignados à conta da seguinte Dotação Orçamentária: Projeto/Atividade: 1.095 – Manutenção de Redes de Drenagens, Elemento de Despesa: 4490-93, Indenizações e Restituições – Fonte 102: Royalties Petróleo e Gás Natural.

Art. 5º – Fica a Procuradoria Geral do Município autorizada, em conjunto com a Secretaria Municipal do Planejamento e Gestão Financeira, a adotar as provisões necessárias à efetivação da desapropriação de que trata o presente Decreto.

Art. 6º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA,
em Mossoró, 10 de abril de 2008.

MARIA DE FÁTIMA ROSADO NOGUEIRA
Prefeita

DECRETO Nº 3.212 , DE 16 de abril de 2008

Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 139.170,00 , para os fins que especifica e dá outras provisões.

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 78, IX, da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista tendo em vista as disposições contidas no artigo 49, § 2º, da Lei nº. 2.290, de 28 de junho de 2007; no art. 4º, II, e art. 8º, §4º, da Lei n. 2.375, de 20 de dezembro de 2007; no art. 11 a. 13, do Decreto n. 2.496, de 3 de janeiro de 2005, e tendo em vista o constante do(s) processo(s) nº(s) 177/2008-GEED, 178/2008-GEED .

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Suplementar no valor de R\$ 139.170,00 (cento e trinta e nove mil, cento e setenta reais) às dotações especificadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, a anulação, em igual valor, das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Mossoró/RN , 16 de abril de 2008

MARIA DE FÁTIMA ROSADO NOGUEIRA
PREFEITA

Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)					139.170,00
19 .102 GERÊNCIA EXEC. DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO			139.170,00		
1043 CONSTRUÇÃO DE UNIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL			129.170,00		
4.4.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	111	0001	129.170,00		
2008 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA GER. EX. DA EDUCAÇÃO E DESPORTO.			10.000,00		
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	111	0001	10.000,00		
Anexo II (Redução)			139.170,00		
19 .102 GERÊNCIA EXEC. DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO			139.170,00		
1030 AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS			10.000,00		
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	111	0001	10.000,00		
1043 CONSTRUÇÃO DE UNIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL			129.170,00		
3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	111	0001	129.170,00		
			Total:		139.170,00

DECRETO Nº 3.213 , DE 17 de abril de 2008

Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 187.500,00 , para os fins que especifica e dá outras provisões.

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 78, IX, da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista tendo em vista as disposições contidas no artigo 49, § 2º, da Lei nº. 2.290, de 28 de junho de 2007; no art. 4º, II, e art. 8º, §4º, da Lei n. 2.375, de 20 de dezembro de 2007; no art. 11 a. 13, do Decreto n. 2.496, de 3 de janeiro de 2005, e tendo em vista o constante do(s) processo(s) nº(s) 179/2008-SMC

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Suplementar no valor de R\$ 187.500,00 (cento e oitenta e sete mil e quinhentos reais) às dotações especificadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, a anulação, em igual valor, das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Mossoró/RN , 17 de abril de 2008

MARIA DE FÁTIMA ROSADO NOGUEIRA
PREFEITA

Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)					187.500,00
19 .101 SECRETARIA MUNICIPAL DA CIDADANIA					187.500,00
1038 PROJETOS ESPECIAIS DE CULTURA E CIDADANIA					187.500,00
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA					187.500,00
	100	0001			187.500,00
Anexo II (Redução)					187.500,00
19 .101 SECRETARIA MUNICIPAL DA CIDADANIA					187.500,00
2007 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA SECRETARIA DA CIDADANIA.					100.500,00
3.3.90.35 SERVIÇOS DE CONSULTORIA	100	0001			30.000,00
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	100	0001			10.000,00
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100	0001			60.500,00
1038 PROJETOS ESPECIAIS DE CULTURA E CIDADANIA					87.000,00
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	100	0001			50.000,00
3.3.90.32 MAT. DE DISTRIBUIÇÕES GRATUITA	100	0001			8.000,00
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	100	0001			24.000,00
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	100	0001			5.000,00
			Total:		187.500,00

DECRETO Nº 3.215 , DE 22 de abril de 2008

Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 1.950.572,36 , para os fins que especifica e dá outras provisões.

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 78, IX, da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista tendo em vista as disposições contidas no artigo 49, § 2º, da Lei nº. 2.290, de 28 de junho de 2007; no art. 4º, II, e art. 8º, §4º, da Lei n. 2.375, de 20 de dezembro de 2007; no art. 11 a. 13, do Decreto n. 2.496, de 3 de janeiro de 2005, e tendo em vista o constante do(s) processo(s) nº(s) 180/2008-FMS, 181/2008-FMS, 182/2008-FMS, 183/2008-FMS, 184/2008-FMS, 186/2008-GEED .

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Suplementar no valor de R\$ 1.950.572,36 (um milhão, novecentos e cinquenta mil, quinhentos e setenta e dois reais e trinta e seis centavos) às dotações especificadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, a anulação, em igual valor, das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Mossoró/RN , 22 de abril de 2008

MARIA DE FÁTIMA ROSADO NOGUEIRA
PREFEITA

Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)					1.950.572,36
19 .102 GERÊNCIA EXEC. DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO			5.000,00		
2008 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA GER. EX. DA EDUCAÇÃO E DESPORTO.			5.000,00		
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	111	0001	5.000,00		
19 .301 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			1.945.572,36		
1049 REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE			450.000,00		
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	103	0001	450.000,00		
2068 CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE - REDE PRIVADA			1.370.000,00		
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	103	0001	1.200.000,00		
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	112	0001	170.000,00		
2091 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE URGÊNCIAS PRÉ-HOSPITALARES			125.572,36		
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	112	0001	80.545,00		
3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	112	0001	45.027,36		
Anexo II (Redução)			1.950.572,36		
19 .102 GERÊNCIA EXEC. DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO			5.000,00		
2057 FUNCIONAMENTO DE PORTAL DO SABER			5.000,00		
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	111	0001	5.000,00		
19 .301 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			1.945.572,36		
1048 IMPLANTAÇÃO DE UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE			450.000,00		
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	103	0001	450.000,00		
2068 CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE - REDE PRIVADA			1.200.000,00		
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	103	0001	1.200.000,00		
2069 AQUISIÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MEDICAMENTOS			215.027,36		
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	112	0001	215.027,36		
2091 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE URGÊNCIAS PRÉ-HOSPITALARES			80.545,00		
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	112	0001	80.545,00		
			Total: 1.950.572,36		

DECRETO Nº 3.216 , DE 22 de abril de 2008

Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 20.000,00 , para os fins que especifica e dá outras provisões.

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 78, IX, da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista tendo em vista as disposições contidas no artigo 49, § 2º, da Lei nº. 2.290, de 28 de junho de 2007; no art. 4º, II, e art. 8º, §4º, da Lei n. 2.375, de 20 de dezembro de 2007; no art. 11 a. 13, do Decreto n. 2.496, de 3 de janeiro de 2005, e tendo em vista o constante do(s) processo(s) nº(s) 187/2008-GEARH .

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Suplementar no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) às dotações especificadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, a anulação, em igual valor, das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Mossoró/RN , 22 de abril de 2008

MARIA DE FÁTIMA ROSADO NOGUEIRA
PREFEITA

Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)					20.000,00
20.103 GER EXEC DA AGRICULTURA, ABAST. E REC. HIDRICOS					20.000,00
1077 EXPANSÃO DA ELETRIFICAÇÃO RURAL					20.000,00
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	102	0001			20.000,00
Anexo II (Redução)					20.000,00
20.103 GER EXEC DA AGRICULTURA, ABAST. E REC. HIDRICOS					20.000,00
1077 EXPANSÃO DA ELETRIFICAÇÃO RURAL					20.000,00
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	102	0001			20.000,00
					Total: 20.000,00

DECRETO Nº 3.217 , DE 23 de abril de 2008

Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 10.000,00 , para os fins que especifica e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 78, IX, da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista tendo em vista as disposições contidas no artigo 49, § 2º, da Lei n.º 2.290, de 28 de junho de 2007; no art. 4º, II, e art. 8º, §4º, da Lei n. 2.375, de 20 de dezembro de 2007; no art. 11 a. 13, do Decreto n. 2.496, de 3 de janeiro de 2005, e tendo em vista o constante do(s) processo(s) nº(s) 188/2008-GEED .

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Suplementar no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) às dotações especificadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, a anulação, em igual valor, das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Mossoró/RN , 23 de abril de 2008

MARIA DE FÁTIMA ROSADO NOGUEIRA
PREFEITA

Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)					10.000,00
19.102 GERÊNCIA EXEC. DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO					10.000,00
2060 MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS DE ENSINO FUNDAMENTAL					10.000,00
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	111	0001			10.000,00
Anexo II (Redução)					10.000,00
19.102 GERÊNCIA EXEC. DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO					10.000,00
2062 GESTÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL					10.000,00
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	111	0001			10.000,00
					Total: 10.000,00

DECRETO Nº 3.218 , DE 24 de abril de 2008

Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 34.610,00 , para os fins que especifica e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 78, IX, da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista tendo em vista as disposições contidas no artigo 49, § 2º, da Lei n.º 2.290, de 28 de junho de 2007; no art. 4º, II, e art. 8º, §4º, da Lei n. 2.375, de 20 de dezembro de 2007; no art. 11 a. 13, do Decreto n. 2.496, de 3 de janeiro de 2005, e tendo em vista o constante do(s) processo(s) nº(s) 189/2008-FMS, 190/2008-FMS, 193/2008-FMS .

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Suplementar no valor de R\$ 34.610,00 (trinta e quatro mil, seiscentos e dez reais) às dotações especificadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, a anulação, em igual valor, das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Mossoró/RN , 24 de abril de 2008

MARIA DE FÁTIMA ROSADO NOGUEIRA
PREFEITA

Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)					34.610,00
19.301 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					33.210,00
2068 CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE - REDE PRIVADA					3.210,00
3.3.90.92 DESPESAS EXERCÍCIOS ANTERIORES	112	0001			3.210,00
2070 MANUTENÇÃO DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE					30.000,00
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	112	0001			30.000,00
19.302 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					1.400,00
2087 MANUTENÇÃO DE UNIDADES DE ATENDIMENTO SOCIAL CASA DA NOSSA GENTE					1.400,00
3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	100	0001			34.610,00
Anexo II (Redução)					34.610,00
19.301 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					33.210,00
2069 AQUISIÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MEDICAMENTOS					33.210,00
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	112	0001			33.210,00
19.302 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					1.400,00

2087 MANUTENÇÃO DE UNIDADES DE ATENDIMENTO SOCIAL CASA DA NOSSA GENTE	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.400,00
	100 0001	1.400,00
	Total: 34.610,00	

DECRETO Nº 3.219 , DE 25 de abril de 2008

Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 5.000,00 , para os fins que especifica e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 78, IX, da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista tendo em vista as disposições contidas no artigo 49, § 2º, da Lei n.º 2.290, de 28 de junho de 2007; no art. 4º, II, e art. 8º, §4º, da Lei n. 2.375, de 20 de dezembro de 2007; no art. 11 a. 13, do Decreto n. 2.496, de 3 de janeiro de 2005, e tendo em vista o constante do(s) processo(s) nº(s) 192/2008-SEDEC .

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Suplementar no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) às dotações especificadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, a anulação, em igual valor, das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Mossoró/RN , 25 de abril de 2008

MARIA DE FÁTIMA ROSADO NOGUEIRA
PREFEITA

Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)					5.000,00
20.101 SEC. MUN. DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO					5.000,00
2012 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA SEC. DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO					5.000,00
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100	0001			5.000,00
Anexo II (Redução)					5.000,00
20.101 SEC. MUN. DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO					5.000,00
2012 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA SEC. DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO					5.000,00
3.3.90.48 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	100	0001			5.000,00
					Total: 5.000,00

DECRETO Nº 3.220 , DE 28 de abril de 2008

Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 1.728.600,00 , para os fins que especifica e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 78, IX, da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista tendo em vista as disposições contidas no artigo 49, § 2º, da Lei n.º 2.290, de 28 de junho de 2007; no art. 4º, II, e art. 8º, §4º, da Lei n. 2.375, de 20 de dezembro de 2007; no art. 11 a. 13, do Decreto n. 2.496, de 3 de janeiro de 2005, e tendo em vista o constante do(s) processo(s) nº(s) 197/2008-FMAS, 198/2008-FMC, 199/2008-GEARH, 200/2008-FUMDECIS, 201/2008-GEARH, 202/2008-RESERVA, 203/2008-GESU .

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Suplementar no valor de R\$ 1.728.600,00 (um milhão, setecentos e vinte e oito mil e seiscentos reais) às dotações especificadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, a anulação, em igual valor, das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Mossoró/RN , 28 de abril de 2008

MARIA DE FÁTIMA ROSADO NOGUEIRA
PREFEITA

Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)					864.300,00
19.302 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					464.300,00
1060 AÇÕES DE ENFRENTAMENTO A EMERGÊNCIAS E CALAMIDADES					464.300,00
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	100	0001			450.000,00
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100	0001			14.300,00
23.102 GERÊNCIA EXECUTIVA DOS SERVIÇOS URBANOS					400.000,00
2100 GESTÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA					400.000,00
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	102	0001			400.000,00
Anexo II (Redução)					864.300,00
19.201 FUNDACAO MUNICIPAL DE CULTURA					100.000,00
2052 MANUTENÇÃO DO MUSEU MUNICIPAL LAURO DA ESCÓSSIA					100.000,00
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	102	0001			100.000,00
20.103 GER EXEC DA AGRICULTURA, ABAST. E REC. HIDRICOS					200.000,00
1076 ÁGUA VIVA					100.000,00
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	102	0001			100.000,00
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	102	0001			50.000,00
20.301 FUNDO DESENV ECONÔMICO INTEGRADO E SUSTENTÁVEL					100.000,00
1067 IMPLANTAÇÃO DO DISTRITO INDUSTRIAL					100.000,00
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	102	0001			100.000,00
30.101 RESERVA DE CONTINGÊNCIA					464.300,00
2103 RESERVA DE CONTINGÊNCIA					464.300,00
9.9.99.99 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	100	0001			464.300,00
					Total: 1.728.600,00

DECRETO Nº 3.221 , DE 28 de abril de 2008

Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 240.000,00 , para os fins que especi-

fica e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 78, IX, da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista tendo em vista as disposições contidas no artigo 49, § 2º, da Lei n.º 2.290, de 28 de junho de 2007; no art. 4º, II, e art. 8º, §4º, da Lei n.º 2.375, de 20 de dezembro de 2007; no art. 11 a. 13, do Decreto n.º 2.496, de 3 de janeiro de 2005, e tendo em vista o constante do(s) processo(s) nº(s) 195/2008-GEED .

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Suplementar no valor de R\$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais) as dotações especificadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, a anulação, em igual valor, das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Mossoró/RN , 28 de abril de 2008

MARIA DE FÁTIMA ROSADO NOGUEIRA
PREFEITA

Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)	240.000,00				
19.102 GERÊNCIA EXEC. DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO					240.000,00
1039 AQUISIÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAL DIDÁTICO					80.000,00
3.3.90.32 MATERIAL DE DISTRIBUIÇÕES GRATUITA			104	0001	80.000,00
1040 IMPLEMENTAÇÃO DE LABORATÓRIOS DE INFORMÁTICA					100.000,00
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO			104	0001	60.000,00
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			104	0001	40.000,00
2060 MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS DE ENSINO FUNDAMENTAL					60.000,00
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO			104	0001	60.000,00
Anexo II (Redução)					240.000,00
19.102 GERÊNCIA EXEC. DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO					240.000,00
1036 CONSTRUÇÃO DE ESCOLAS DE ENSINO FUNDAMENTAL					240.000,00
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES			104	0001	240.000,00
					Total: 240.000,00

PORATARIA Nº 387/2008

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso de suas atribuições legais e com base no artigo 5º da Lei Complementar nº 020/2007, de 21 de dezembro de 2007, c/c artigo 10 da Lei Municipal nº 311/91, de 27 de setembro de 1991;

CONSIDERANDO a existência de vagas do cargo de Assistente Social, criada pela Lei Complementar nº 015/2007;

CONSIDERANDO ainda, a aprovação e classificação de Barbara Luciana de Lima Barreto, em 25º lugar no Concurso Público de Provas e Títulos para provimento de cargos de Assistente Social,

R E S O L V E :

Art. 1º - NOMEAR Barbara Luciana de Lima Barreto, para o cargo de Assistente Social, Nível I, Classe "C", do Grupo Ocupacional da Saúde, com carga horária de 20 (vinte) horas semanais e lotação na Secretaria Municipal da Cidadania – Gerência Executiva da Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir da data da posse, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA,
em Mossoró-RN, 12 de abril de 2008

MARIA DE FÁTIMA ROSADO NOGUEIRA
Prefeita

PORATARIA Nº 890/2008

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso de suas atribuições legais e com base no artigo 5º da Lei Complementar nº 020/2007, de 21 de dezembro de 2007, c/c artigo 10 da Lei Municipal nº 311/91, de 27 de setembro de 1991;

CONSIDERANDO a existência de vagas do cargo de Auxiliar de Consultório Dentário, criada pela Lei Complementar nº 015/2007;

CONSIDERANDO ainda, a aprovação e classificação de Jose Alves Pontes Filho, em 23º lugar no Concurso Público de Provas e Títulos para provimento de cargos de Auxiliar de Consultório Dentário,

R E S O L V E :

Art. 1º - NOMEAR Jose Alves Pontes Filho, para o cargo de Auxiliar de Consultório Dentário, Nível I, Classe "B", do Grupo Ocupacional da Saúde, com carga horária de 30 (trinta) horas semanais e lotação na Secretaria Municipal da Cidadania – Gerência Executiva da Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir da data da posse, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA,
em Mossoró-RN, 24 de abril de 2008

MARIA DE FÁTIMA ROSADO NOGUEIRA
Prefeita

PORATARIA Nº 867/2008

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso

de 2007, c/c artigo 10 da Lei Municipal nº 311/91, de 27 de setembro de 1991;

CONSIDERANDO a existência de vagas do cargo de Auxiliar de Enfermagem, criada pela Lei Complementar nº 015/2007;

CONSIDERANDO ainda, a aprovação e classificação de Keyla Kaliana de Souza Freitas, em 59º lugar no Concurso Público de Provas e Títulos para provimento de cargos de Auxiliar de Enfermagem,

R E S O L V E :

Art. 1º - NOMEAR Keyla Kaliana de Souza Freitas, para o cargo de Auxiliar de Enfermagem, Nível I, Classe "B", do Grupo Ocupacional da Saúde, com carga horária de 30 (trinta) horas semanais e lotação na Secretaria Municipal da Cidadania – Gerência Executiva da Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir da data da posse, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA,
em Mossoró-RN, 24 de abril de 2008

MARIA DE FÁTIMA ROSADO NOGUEIRA
Prefeita

PORATARIA Nº 892/2008

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso de suas atribuições legais e com base no artigo 5º da Lei Complementar nº 020/2007, de 21 de dezembro de 2007, c/c artigo 10 da Lei Municipal nº 311/91, de 27 de setembro de 1991;

CONSIDERANDO a existência de vagas do cargo de Auxiliar de Consultório Dentário, criada pela Lei Complementar nº 015/2007;

CONSIDERANDO ainda, a aprovação e classificação de Luzia da Costa Sales, em 24º lugar no Concurso Público de Provas e Títulos para provimento de cargos de Auxiliar de Consultório Dentário,

R E S O L V E :

Art. 1º - NOMEAR Luzia da Costa Sales, para o cargo de Auxiliar de Consultório Dentário, Nível I, Classe "B", do Grupo Ocupacional da Saúde, com carga horária de 30 (trinta) horas semanais e lotação na Secretaria Municipal da Cidadania – Gerência Executiva da Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir da data da posse, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA,
em Mossoró-RN, 24 de abril de 2008

MARIA DE FÁTIMA ROSADO NOGUEIRA
Prefeita

PORATARIA Nº 868/2008

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso de suas atribuições legais e com base no artigo 5º da Lei Complementar nº 020/2007, de 21 de dezembro de 2007, c/c artigo 10 da Lei Municipal nº 311/91, de 27 de setembro de 1991;

CONSIDERANDO a existência de vagas do cargo de Auxiliar de Consultório Dentário, criada pela Lei Complementar nº 015/2007;

CONSIDERANDO ainda, a aprovação e classificação de Celineide Ribeiro Gomes, em 35º lugar no Concurso Público de Provas e Títulos para provimento de cargos de Auxiliar de Consultório Dentário,

R E S O L V E :

Art. 1º - NOMEAR Celineide Ribeiro Gomes, para o cargo de Auxiliar de Consultório Dentário, Nível I, Classe "B", do Grupo Ocupacional da Saúde, com carga horária de 30 (trinta) horas semanais e lotação na Secretaria Municipal da Cidadania – Gerência Executiva da Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir da data da posse, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA,
em Mossoró-RN, 24 de abril de 2008

MARIA DE FÁTIMA ROSADO NOGUEIRA
Prefeita

PORATARIA Nº 902/2008

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso de suas atribuições legais e com base no artigo 5º da Lei Complementar nº 020/2007, de 21 de dezembro de 2007, c/c artigo 10 da Lei Municipal nº 311/91, de 27 de setembro de 1991;

CONSIDERANDO a existência de vagas do cargo de Auxiliar de Laboratório, criada pela Lei Complementar nº 015/2007;

CONSIDERANDO ainda, a aprovação e classificação de Maria Sandra de Sousa, em 1º lugar no Concurso Público de Provas e Títulos para provimento de cargos de Auxiliar de Laboratório,

R E S O L V E :

Art. 1º - NOMEAR Maria Sandra de Sousa, para o cargo de Auxiliar de Laboratório, Nível I, Classe "B", do Grupo Ocupacional da Saúde, com carga horária de 30 (trinta) horas semanais e lotação na Secretaria Municipal da Cidadania – Gerência Executiva da Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir da data da posse, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA,
em Mossoró-RN, 24 de abril de 2008

MARIA DE FÁTIMA ROSADO NOGUEIRA
Prefeita

PORATARIA Nº 891/2008

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso de suas atribuições legais e com base no artigo 5º da Lei Complementar nº 020/2007, de 21 de dezembro

Lei Complementar nº 020/2007, de 21 de dezembro de 2007, c/c artigo 10 da Lei Municipal n.º 311/91, de 27 de setembro de 1991;

CONSIDERANDO a existência de vagas do cargo de Auxiliar de Laboratório, criada pela Lei Complementar nº 015/2007;

CONSIDERANDO ainda, a aprovação e classificação de Maria Kaliane da Rocha, em 2º lugar no Concurso Público de Provas e Títulos para provimento de cargos de Auxiliar de Laboratório,

R E S O L V E :

Art. 1.º - NOMEAR Maria Kaliane da Rocha, para o cargo de Auxiliar de Laboratório, Nível I, Classe "B", do Grupo Ocupacional da Saúde, com carga horária de 30 (trinta) horas semanais e lotação na Secretaria Municipal da Cidadania – Gerência Executiva da Saúde.

Art. 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir da data da posse, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3.º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA,
em Mossoró-RN, 24 de abril de 2008

MARIA DE FÁTIMA ROSADO NOGUEIRA
Prefeita

PORATARIA Nº 901/2008

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso de suas atribuições legais e com base no artigo 5º da Lei Complementar nº 020/2007, de 21 de dezembro de 2007, c/c artigo 10 da Lei Municipal n.º 311/91, de 27 de setembro de 1991;

CONSIDERANDO a existência de vagas do cargo de Auxiliar de Laboratório, criada pela Lei Complementar nº 015/2007;

CONSIDERANDO ainda, a aprovação e classificação de Jose Nazareno Correia da Silva, em 4º lugar no Concurso Público de Provas e Títulos para provimento de cargos de Auxiliar de Laboratório,

R E S O L V E :

Art. 1.º - NOMEAR Jose Nazareno Correia da Silva, para o cargo de Auxiliar de Laboratório, Nível I, Classe "B", do Grupo Ocupacional da Saúde, com carga horária de 30 (trinta) horas semanais e lotação na Secretaria Municipal da Cidadania – Gerência Executiva da Saúde.

Art. 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir da data da posse, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3.º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA,
em Mossoró-RN, 24 de abril de 2008

MARIA DE FÁTIMA ROSADO NOGUEIRA
Prefeita

PORATARIA Nº 904/2008

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso de suas atribuições legais e com base no artigo 5º da Lei Complementar nº 020/2007, de 21 de dezembro de 2007, c/c artigo 10 da Lei Municipal n.º 311/91, de 27 de setembro de 1991;

CONSIDERANDO a existência de vagas do cargo de Auxiliar de Laboratório, criada pela Lei Complementar nº 015/2007;

CONSIDERANDO ainda, a aprovação e classificação de Nara Liane Pereira de Lucena Melo, em 5º lugar no Concurso Público de Provas e Títulos para provimento de cargos de Auxiliar de Laboratório,

R E S O L V E :

Art. 1.º - NOMEAR Nara Liane Pereira de Lucena Melo, para o cargo de Auxiliar de Laboratório, Nível I, Classe "B", do Grupo Ocupacional da Saúde, com carga horária de 30 (trinta) horas semanais e lotação na Secretaria Municipal da Cidadania – Gerência Executiva da Saúde.

Art. 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir da data da posse, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3.º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA,
em Mossoró-RN, 24 de abril de 2008

MARIA DE FÁTIMA ROSADO NOGUEIRA
Prefeita

PORATARIA Nº 899/2008

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso de suas atribuições legais e com base no artigo 5º da

Lei Complementar nº 020/2007, de 21 de dezembro de 2007, c/c artigo 10 da Lei Municipal n.º 311/91, de 27 de setembro de 1991;

CONSIDERANDO a existência de vagas do cargo de Auxiliar de Laboratório, criada pela Lei Complementar nº 015/2007;

CONSIDERANDO ainda, a aprovação e classificação de Maria Marilia Leite Carlos, em 6º lugar no Concurso Público de Provas e Títulos para provimento de cargos de Auxiliar de Laboratório,

R E S O L V E :

Art. 1.º - NOMEAR Maria Marilia Leite Carlos, para o cargo de Auxiliar de Laboratório, Nível I, Classe "B", do Grupo Ocupacional da Saúde, com carga horária de 30 (trinta) horas semanais e lotação na Secretaria Municipal da Cidadania – Gerência Executiva da Saúde.

Art. 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir da data da posse, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3.º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA,
em Mossoró-RN, 24 de abril de 2008

MARIA DE FÁTIMA ROSADO NOGUEIRA
Prefeita

PORATARIA Nº 900/2008

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso de suas atribuições legais e com base no artigo 5º da Lei Complementar nº 020/2007, de 21 de dezembro de 2007, c/c artigo 10 da Lei Municipal n.º 311/91, de 27 de setembro de 1991;

CONSIDERANDO a existência de vagas do cargo de Auxiliar de Laboratório, criada pela Lei Complementar nº 015/2007;

CONSIDERANDO ainda, a aprovação e classificação de Auriano Evasio Alves, em 7º lugar no Concurso Público de Provas e Títulos para provimento de cargos de Auxiliar de Laboratório,

R E S O L V E :

Art. 1.º - NOMEAR Auriano Evasio Alves, para o cargo de Auxiliar de Laboratório, Nível I, Classe "B", do Grupo Ocupacional da Saúde, com carga horária de 30 (trinta) horas semanais e lotação na Secretaria Municipal da Cidadania – Gerência Executiva da Saúde.

Art. 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir da data da posse, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3.º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA,
em Mossoró-RN, 24 de abril de 2008

MARIA DE FÁTIMA ROSADO NOGUEIRA
Prefeita

PORATARIA Nº 905/2008

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso de suas atribuições legais e com base no artigo 5º da Lei Complementar nº 020/2007, de 21 de dezembro de 2007, c/c artigo 10 da Lei Municipal n.º 311/91, de 27 de setembro de 1991;

CONSIDERANDO a existência de vagas do cargo de Auxiliar de Laboratório, criada pela Lei Complementar nº 015/2007;

CONSIDERANDO ainda, a aprovação e classificação de Francisco Ronildo de Oliveira, em 8º lugar no Concurso Público de Provas e Títulos para provimento de cargos de Auxiliar de Laboratório,

R E S O L V E :

Art. 1.º - NOMEAR Francisco Ronildo de Oliveira, para o cargo de Auxiliar de Laboratório, Nível I, Classe "B", do Grupo Ocupacional da Saúde, com carga horária de 30 (trinta) horas semanais e lotação na Secretaria Municipal da Cidadania – Gerência Executiva da Saúde.

Art. 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir da data da posse, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3.º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA,
em Mossoró-RN, 24 de abril de 2008

MARIA DE FÁTIMA ROSADO NOGUEIRA
Prefeita

PORATARIA Nº 906/2008

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso de suas atribuições legais e com base no artigo 5º da

Lei Complementar nº 020/2007, de 21 de dezembro de 2007, c/c artigo 10 da Lei Municipal n.º 311/91, de 27 de setembro de 1991;

CONSIDERANDO a existência de vagas do cargo de Auxiliar de Laboratório, criada pela Lei Complementar nº 015/2007;

CONSIDERANDO ainda, a aprovação e classificação de Daniel Rodrigo Antunes Coelho, em 9º lugar no Concurso Público de Provas e Títulos para provimento de cargos de Auxiliar de Laboratório,

R E S O L V E :

Art. 1.º - NOMEAR Daniel Rodrigo Antunes Coelho, para o cargo de Auxiliar de Laboratório, Nível I, Classe "B", do Grupo Ocupacional da Saúde, com carga horária de 30 (trinta) horas semanais e lotação na Secretaria Municipal da Cidadania – Gerência Executiva da Saúde.

Art. 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir da data da posse, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3.º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA,
em Mossoró-RN, 24 de abril de 2008

MARIA DE FÁTIMA ROSADO NOGUEIRA
Prefeita

PORATARIA Nº 865/2008

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso de suas atribuições legais e com base no artigo 5º da Lei Complementar nº 020/2007, de 21 de dezembro de 2007, c/c artigo 10 da Lei Municipal n.º 311/91, de 27 de setembro de 1991;

CONSIDERANDO a existência de vagas do cargo de Enfermeiro, especialidade criada pela Lei Complementar nº 015/2007;

CONSIDERANDO ainda, a aprovação e classificação de Janine de Paulo Pinto, em 1º lugar no Concurso Público de Provas e Títulos para provimento de cargos de Enfermeiro, especialidade

R E S O L V E :

Art. 1.º - NOMEAR Janine de Paulo Pinto, para o cargo de Enfermeiro, especialidade Nível I, Classe "C", do Grupo Ocupacional da Saúde, com carga horária de 20 (vinte) horas semanais e lotação na Secretaria Municipal da Cidadania – Gerência Executiva da Saúde.

Art. 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir da data da posse, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3.º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA,
em Mossoró-RN, 24 de abril de 2008

MARIA DE FÁTIMA ROSADO NOGUEIRA
Prefeita

PORATARIA Nº 866/2008

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso de suas atribuições legais e com base no artigo 5º da Lei Complementar nº 020/2007, de 21 de dezembro de 2007, c/c artigo 10 da Lei Municipal n.º 311/91, de 27 de setembro de 1991;

CONSIDERANDO a existência de vagas do cargo de Enfermeiro, especialidade criada pela Lei Complementar nº 015/2007;

CONSIDERANDO ainda, a aprovação e classificação de Lívia Martins Pinto, em 2º lugar no Concurso Público de Provas e Títulos para provimento de cargos de Enfermeiro, especialidade

R E S O L V E :

Art. 1.º - NOMEAR Lívia Martins Pinto, para o cargo de Enfermeiro, especialidade Nível I, Classe "C", do Grupo Ocupacional da Saúde, com carga horária de 20 (vinte) horas semanais e lotação na Secretaria Municipal da Cidadania – Gerência Executiva da Saúde.

Art. 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir da data da posse, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3.º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA,
em Mossoró-RN, 24 de abril de 2008

MARIA DE FÁTIMA ROSADO NOGUEIRA
Prefeita

PORATARIA Nº 878/2008

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso de suas atribuições legais e com base no artigo 5º da

Lei Complementar nº 020/2007, de 21 de dezembro de 2007, c/c artigo 10 da Lei Municipal nº 311/91, de 27 de setembro de 1991;

CONSIDERANDO a decisão judicial, em sede de liminar, proferida nos autos da Ação Ordinária do Processo nº. 106.08.600465-9, em andamento na Vara da Fazenda Pública da Comarca de Mossoró/RN;

CONSIDERANDO ainda, a aprovação e classificação de Patricia Fernandes da Silveira, em 1º lugar, sub judice, no Concurso Público de Provas e Títulos para provimento de cargos de Farmacêutico,

R E S O L V E :

Art. 1.º - NOMEAR Patricia Fernandes da Silveira, para o cargo de Farmacêutico, Nível I, Classe "D", do Grupo Ocupacional da Saúde, com carga horária de 20 (vinte) horas semanais e lotação na Secretaria Municipal da Cidadania – Gerência Executiva da Saúde.

Art. 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir da data da posse, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3.º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA,
em Mossoró-RN, 24 de abril de 2008

MARIA DE FÁTIMA ROSADO NOGUEIRA
Prefeita

PORATARIA Nº 879/2008

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso de suas atribuições legais e com base no artigo 5º da Lei Complementar nº 020/2007, de 21 de dezembro de 2007, c/c artigo 10 da Lei Municipal nº 311/91, de 27 de setembro de 1991;

CONSIDERANDO a decisão judicial, em sede de liminar, proferida nos autos da Ação Ordinária do Processo nº. 106.08.600465-9, em andamento na Vara da Fazenda Pública da Comarca de Mossoró/RN;

CONSIDERANDO ainda, a aprovação e classificação de Francileide Monteiro da Silva, em 1º lugar, sub judice, no Concurso Público de Provas e Títulos para provimento de cargos de Fisioterapeuta,

R E S O L V E :

Art. 1.º - NOMEAR Francileide Monteiro da Silva, para o cargo de Fisioterapeuta, Nível I, Classe "C", do Grupo Ocupacional da Saúde, com carga horária de 20 (vinte) horas semanais e lotação na Secretaria Municipal da Cidadania – Gerência Executiva da Saúde.

Art. 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir da data da posse, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3.º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA,
em Mossoró-RN, 24 de abril de 2008

MARIA DE FÁTIMA ROSADO NOGUEIRA
Prefeita

PORATARIA Nº 869/2008

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso de suas atribuições legais e com base no artigo 5º da Lei Complementar nº 020/2007, de 21 de dezembro de 2007, c/c artigo 10 da Lei Municipal nº 311/91, de 27 de setembro de 1991;

CONSIDERANDO a existência de vagas do cargo de Técnico de Enfermagem, criada pela Lei Complementar nº 015/2007;

CONSIDERANDO ainda, a aprovação e classificação de Mary de Souza Freire Monteiro, em 45º lugar no Concurso Público de Provas e Títulos para provimento de cargos de Técnico de Enfermagem,

R E S O L V E :

Art. 1.º - NOMEAR Mary de Souza Freire Monteiro, para o cargo de Técnico de Enfermagem, Nível I, Classe "B", do Grupo Ocupacional da Saúde, com carga horária de 30 (trinta) horas semanais e lotação na Secretaria Municipal da Cidadania – Gerência Executiva da Saúde.

Art. 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir da data da posse, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3.º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA,
em Mossoró-RN, 24 de abril de 2008

MARIA DE FÁTIMA ROSADO NOGUEIRA
Prefeita

PORATARIA Nº 880/2008

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso

de suas atribuições legais e com base no artigo 5º da Lei Complementar nº 020/2007, de 21 de dezembro de 2007, c/c artigo 10 da Lei Municipal nº 311/91, de 27 de setembro de 1991;

CONSIDERANDO a existência de vagas do cargo de Técnico de Higiene Dentária, criada pela Lei Complementar nº 015/2007;

CONSIDERANDO ainda, a aprovação e classificação de Maria Ucelia de Freitas, em 1º lugar no Concurso Público de Provas e Títulos para provimento de cargos de Técnico de Higiene Dentária,

R E S O L V E :

Art. 1.º - NOMEAR Maria Ucelia de Freitas, para o cargo de Técnico de Higiene Dentária, Nível I, Classe "B", do Grupo Ocupacional da Saúde, com carga horária de 30 (trinta) horas semanais e lotação na Secretaria Municipal da Cidadania – Gerência Executiva da Saúde.

Art. 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir da data da posse, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3.º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA,
em Mossoró-RN, 24 de abril de 2008

MARIA DE FÁTIMA ROSADO NOGUEIRA
Prefeita

PORATARIA Nº 898/2008

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso de suas atribuições legais e com base no artigo 5º da Lei Complementar nº 020/2007, de 21 de dezembro de 2007, c/c artigo 10 da Lei Municipal nº 311/91, de 27 de setembro de 1991;

CONSIDERANDO a existência de vagas do cargo de Técnico de Higiene Dentária, criada pela Lei Complementar nº 015/2007;

CONSIDERANDO ainda, a aprovação e classificação de Antonia Alves de Medeiros Gomes Da Silv, em 2º lugar no Concurso Público de Provas e Títulos para provimento de cargos de Técnico de Higiene Dentária,

R E S O L V E :

Art. 1.º - NOMEAR Antonia Alves de Medeiros Gomes Da Silv, para o cargo de Técnico de Higiene Dentária, Nível I, Classe "B", do Grupo Ocupacional da Saúde, com carga horária de 30 (trinta) horas semanais e lotação na Secretaria Municipal da Cidadania – Gerência Executiva da Saúde.

Art. 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir da data da posse, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3.º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA,
em Mossoró-RN, 24 de abril de 2008

MARIA DE FÁTIMA ROSADO NOGUEIRA
Prefeita

PORATARIA Nº 885/2008

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso de suas atribuições legais e com base no artigo 5º da Lei Complementar nº 020/2007, de 21 de dezembro de 2007, c/c artigo 10 da Lei Municipal nº 311/91, de 27 de setembro de 1991;

CONSIDERANDO a existência de vagas do cargo de Técnico de Higiene Dentária, criada pela Lei Complementar nº 015/2007;

CONSIDERANDO ainda, a aprovação e classificação de Clebia Farias Souza E Lima, em 3º lugar no Concurso Público de Provas e Títulos para provimento de cargos de Técnico de Higiene Dentária,

R E S O L V E :

Art. 1.º - NOMEAR Clebia Farias Souza E Lima, para o cargo de Técnico de Higiene Dentária, Nível I, Classe "B", do Grupo Ocupacional da Saúde, com carga horária de 30 (trinta) horas semanais e lotação na Secretaria Municipal da Cidadania – Gerência Executiva da Saúde.

Art. 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir da data da posse, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3.º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA,
em Mossoró-RN, 24 de abril de 2008

MARIA DE FÁTIMA ROSADO NOGUEIRA
Prefeita

PORATARIA Nº 882/2008

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso

de suas atribuições legais e com base no artigo 5º da Lei Complementar nº 020/2007, de 21 de dezembro de 2007, c/c artigo 10 da Lei Municipal nº 311/91, de 27 de setembro de 1991;

CONSIDERANDO a existência de vagas do cargo de Técnico de Higiene Dentária, criada pela Lei Complementar nº 015/2007;

CONSIDERANDO ainda, a aprovação e classificação de Silvio Antonio da Silva, em 4º lugar no Concurso Público de Provas e Títulos para provimento de cargos de Técnico de Higiene Dentária,

R E S O L V E :

Art. 1.º - NOMEAR Silvio Antonio da Silva, para o cargo de Técnico de Higiene Dentária, Nível I, Classe "B", do Grupo Ocupacional da Saúde, com carga horária de 30 (trinta) horas semanais e lotação na Secretaria Municipal da Cidadania – Gerência Executiva da Saúde.

Art. 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir da data da posse, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3.º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA,
em Mossoró-RN, 24 de abril de 2008

MARIA DE FÁTIMA ROSADO NOGUEIRA
Prefeita

PORATARIA Nº 886/2008

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso de suas atribuições legais e com base no artigo 5º da Lei Complementar nº 020/2007, de 21 de dezembro de 2007, c/c artigo 10 da Lei Municipal nº 311/91, de 27 de setembro de 1991;

CONSIDERANDO a existência de vagas do cargo de Técnico de Higiene Dentária, criada pela Lei Complementar nº 015/2007;

CONSIDERANDO ainda, a aprovação e classificação de Cibere Couto Medeiros Gomes, em 5º lugar no Concurso Público de Provas e Títulos para provimento de cargos de Técnico de Higiene Dentária,

R E S O L V E :

Art. 1.º - NOMEAR Cibere Couto Medeiros Gomes, para o cargo de Técnico de Higiene Dentária, Nível I, Classe "B", do Grupo Ocupacional da Saúde, com carga horária de 30 (trinta) horas semanais e lotação na Secretaria Municipal da Cidadania – Gerência Executiva da Saúde.

Art. 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir da data da posse, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3.º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA,
em Mossoró-RN, 24 de abril de 2008

MARIA DE FÁTIMA ROSADO NOGUEIRA
Prefeita

PORATARIA Nº 871/2008

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso de suas atribuições legais e com base no artigo 5º da Lei Complementar nº 020/2007, de 21 de dezembro de 2007, c/c artigo 10 da Lei Municipal nº 311/91, de 27 de setembro de 1991;

CONSIDERANDO a existência de vagas do cargo de Técnico de Higiene Dentária, criada pela Lei Complementar nº 015/2007;

CONSIDERANDO ainda, a aprovação e classificação de Silvana Maria da Silva, em 6º lugar no Concurso Público de Provas e Títulos para provimento de cargos de Técnico de Higiene Dentária,

R E S O L V E :

Art. 1.º - NOMEAR Silvana Maria da Silva, para o cargo de Técnico de Higiene Dentária, Nível I, Classe "B", do Grupo Ocupacional da Saúde, com carga horária de 30 (trinta) horas semanais e lotação na Secretaria Municipal da Cidadania – Gerência Executiva da Saúde.

Art. 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir da data da posse, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3.º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA,
em Mossoró-RN, 24 de abril de 2008

MARIA DE FÁTIMA ROSADO NOGUEIRA
Prefeita

PORATARIA Nº 883/2008

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso de suas atribuições legais e com base no artigo 5º da

Lei Complementar nº 020/2007, de 21 de dezembro de 2007, c/c artigo 10 da Lei Municipal n.º 311/91, de 27 de setembro de 1991;

CONSIDERANDO a existência de vagas do cargo de Técnico de Higiene Dentária, criada pela Lei Complementar nº 015/2007;

CONSIDERANDO ainda, a aprovação e classificação de Priscila da Costa Felipe, em 7º lugar no Concurso Público de Provas e Títulos para provimento de cargos de Técnico de Higiene Dentária,

R E S O L V E :

Art. 1.º - NOMEAR Priscila da Costa Felipe, para o cargo de Técnico de Higiene Dentária, Nível I, Classe "B", do Grupo Ocupacional da Saúde, com carga horária de 30 (trinta) horas semanais e lotação na Secretaria Municipal da Cidadania – Gerência Executiva da Saúde.

Art. 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir da data da posse, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3.º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA,
em Mossoró-RN, 24 de abril de 2008

MARIA DE FÁTIMA ROSADO NOGUEIRA
Prefeita

PORATARIA Nº 897/2008

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso de suas atribuições legais e com base no artigo 5º da Lei Complementar nº 020/2007, de 21 de dezembro de 2007, c/c artigo 10 da Lei Municipal n.º 311/91, de 27 de setembro de 1991;

CONSIDERANDO a existência de vagas do cargo de Técnico de Higiene Dentária, criada pela Lei Complementar nº 015/2007;

CONSIDERANDO ainda, a aprovação e classificação de Aldenir Balbina de Araujo E Silva, em 8º lugar no Concurso Público de Provas e Títulos para provimento de cargos de Técnico de Higiene Dentária,

R E S O L V E :

Art. 1.º - NOMEAR Aldenir Balbina de Araujo E Silva, para o cargo de Técnico de Higiene Dentária, Nível I, Classe "B", do Grupo Ocupacional da Saúde, com carga horária de 30 (trinta) horas semanais e lotação na Secretaria Municipal da Cidadania – Gerência Executiva da Saúde.

Art. 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir da data da posse, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3.º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA,
em Mossoró-RN, 24 de abril de 2008

MARIA DE FÁTIMA ROSADO NOGUEIRA
Prefeita

PORATARIA Nº 884/2008

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso de suas atribuições legais e com base no artigo 5º da Lei Complementar nº 020/2007, de 21 de dezembro de 2007, c/c artigo 10 da Lei Municipal n.º 311/91, de 27 de setembro de 1991;

CONSIDERANDO a existência de vagas do cargo de Técnico de Higiene Dentária, criada pela Lei Complementar nº 015/2007;

CONSIDERANDO ainda, a aprovação e classificação de Danielle Katiuscia Maia de Oliveira, em 9º lugar no Concurso Público de Provas e Títulos para provimento de cargos de Técnico de Higiene Dentária,

R E S O L V E :

Art. 1.º - NOMEAR Danielle Katiuscia Maia de Oliveira, para o cargo de Técnico de Higiene Dentária, Nível I, Classe "B", do Grupo Ocupacional da Saúde, com carga horária de 30 (trinta) horas semanais e lotação na Secretaria Municipal da Cidadania – Gerência Executiva da Saúde.

Art. 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir da data da posse, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3.º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA,
em Mossoró-RN, 24 de abril de 2008

MARIA DE FÁTIMA ROSADO NOGUEIRA
Prefeita

PORATARIA Nº 895/2008

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso de suas atribuições legais e com base no artigo 5º da

Lei Complementar nº 020/2007, de 21 de dezembro de 2007, c/c artigo 10 da Lei Municipal n.º 311/91, de 27 de setembro de 1991;

CONSIDERANDO a existência de vagas do cargo de Técnico de Higiene Dentária, criada pela Lei Complementar nº 015/2007;

CONSIDERANDO ainda, a aprovação e classificação de Katia Nirley de Albuquerque Freitas, em 10º lugar no Concurso Público de Provas e Títulos para provimento de cargos de Técnico de Higiene Dentária,

R E S O L V E :

Art. 1.º - NOMEAR Katia Nirley de Albuquerque Freitas, para o cargo de Técnico de Higiene Dentária, Nível I, Classe "B", do Grupo Ocupacional da Saúde, com carga horária de 30 (trinta) horas semanais e lotação na Secretaria Municipal da Cidadania – Gerência Executiva da Saúde.

Art. 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir da data da posse, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3.º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA,
em Mossoró-RN, 24 de abril de 2008

MARIA DE FÁTIMA ROSADO NOGUEIRA
Prefeita

PORATARIA Nº 870/2008

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso de suas atribuições legais e com base no artigo 5º da Lei Complementar nº 020/2007, de 21 de dezembro de 2007, c/c artigo 10 da Lei Municipal n.º 311/91, de 27 de setembro de 1991;

CONSIDERANDO a existência de vagas do cargo de Técnico de Higiene Dentária, criada pela Lei Complementar nº 015/2007;

CONSIDERANDO ainda, a aprovação e classificação de Maria Da Penha Soares de Oliveira, em 11º lugar no Concurso Público de Provas e Títulos para provimento de cargos de Técnico de Higiene Dentária,

R E S O L V E :

Art. 1.º - NOMEAR Maria Da Penha Soares de Oliveira, para o cargo de Técnico de Higiene Dentária, Nível I, Classe "B", do Grupo Ocupacional da Saúde, com carga horária de 30 (trinta) horas semanais e lotação na Secretaria Municipal da Cidadania – Gerência Executiva da Saúde.

Art. 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir da data da posse, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3.º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA,
em Mossoró-RN, 24 de abril de 2008

MARIA DE FÁTIMA ROSADO NOGUEIRA
Prefeita

PORATARIA Nº 896/2008

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso de suas atribuições legais e com base no artigo 5º da Lei Complementar nº 020/2007, de 21 de dezembro de 2007, c/c artigo 10 da Lei Municipal n.º 311/91, de 27 de setembro de 1991;

CONSIDERANDO a existência de vagas do cargo de Técnico de Higiene Dentária, criada pela Lei Complementar nº 015/2007;

CONSIDERANDO ainda, a aprovação e classificação de Francisca Solange da Cunha, em 12º lugar no Concurso Público de Provas e Títulos para provimento de cargos de Técnico de Higiene Dentária,

R E S O L V E :

Art. 1.º - NOMEAR Francisca Solange da Cunha, para o cargo de Técnico de Higiene Dentária, Nível I, Classe "B", do Grupo Ocupacional da Saúde, com carga horária de 30 (trinta) horas semanais e lotação na Secretaria Municipal da Cidadania – Gerência Executiva da Saúde.

Art. 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir da data da posse, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3.º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA,
em Mossoró-RN, 24 de abril de 2008

MARIA DE FÁTIMA ROSADO NOGUEIRA
Prefeita

PORATARIA Nº 893/2008

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso

de suas atribuições legais e com base no artigo 5º da Lei Complementar nº 020/2007, de 21 de dezembro de 2007, c/c artigo 10 da Lei Municipal n.º 311/91, de 27 de setembro de 1991;

CONSIDERANDO a existência de vagas do cargo de Técnico de Higiene Dentária, criada pela Lei Complementar nº 015/2007;

CONSIDERANDO ainda, a aprovação e classificação de Maria Denilma Cunha da Silva, em 13º lugar no Concurso Público de Provas e Títulos para provimento de cargos de Técnico de Higiene Dentária,

R E S O L V E :

Art. 1.º - NOMEAR Maria Denilma Cunha da Silva, para o cargo de Técnico de Higiene Dentária, Nível I, Classe "B", do Grupo Ocupacional da Saúde, com carga horária de 30 (trinta) horas semanais e lotação na Secretaria Municipal da Cidadania – Gerência Executiva da Saúde.

Art. 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir da data da posse, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3.º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA,
em Mossoró-RN, 24 de abril de 2008

MARIA DE FÁTIMA ROSADO NOGUEIRA
Prefeita

PORATARIA Nº 877/2008

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso de suas atribuições legais e com base no artigo 5º da Lei Complementar nº 020/2007, de 21 de dezembro de 2007, c/c artigo 10 da Lei Municipal n.º 311/91, de 27 de setembro de 1991;

CONSIDERANDO a existência de vagas do cargo de Técnico de Higiene Dentária, criada pela Lei Complementar nº 015/2007;

CONSIDERANDO ainda, a aprovação e classificação de Iraci Pereira Gomes, em 14º lugar no Concurso Público de Provas e Títulos para provimento de cargos de Técnico de Higiene Dentária,

R E S O L V E :

Art. 1.º - NOMEAR Iraci Pereira Gomes, para o cargo de Técnico de Higiene Dentária, Nível I, Classe "B", do Grupo Ocupacional da Saúde, com carga horária de 30 (trinta) horas semanais e lotação na Secretaria Municipal da Cidadania – Gerência Executiva da Saúde.

Art. 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir da data da posse, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3.º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA,
em Mossoró-RN, 24 de abril de 2008

MARIA DE FÁTIMA ROSADO NOGUEIRA
Prefeita

PORATARIA Nº 874/2008

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso de suas atribuições legais e com base no artigo 5º da Lei Complementar nº 020/2007, de 21 de dezembro de 2007, c/c artigo 10 da Lei Municipal n.º 311/91, de 27 de setembro de 1991;

CONSIDERANDO a existência de vagas do cargo de Técnico de Higiene Dentária, criada pela Lei Complementar nº 015/2007;

CONSIDERANDO ainda, a aprovação e classificação de Fatima Tereza Monteiro, em 15º lugar no Concurso Público de Provas e Títulos para provimento de cargos de Técnico de Higiene Dentária,

R E S O L V E :

Art. 1.º - NOMEAR Fatima Tereza Monteiro, para o cargo de Técnico de Higiene Dentária, Nível I, Classe "B", do Grupo Ocupacional da Saúde, com carga horária de 30 (trinta) horas semanais e lotação na Secretaria Municipal da Cidadania – Gerência Executiva da Saúde.

Art. 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir da data da posse, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3.º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA,
em Mossoró-RN, 24 de abril de 2008

MARIA DE FÁTIMA ROSADO NOGUEIRA
Prefeita

PORATARIA Nº 887/2008

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso

de suas atribuições legais e com base no artigo 5º da Lei Complementar nº 020/2007, de 21 de dezembro de 2007, c/c artigo 10 da Lei Municipal nº. 311/91, de 27 de setembro de 1991;

CONSIDERANDO a existência de vagas do cargo de Técnico de Higiene Dentária, criada pela Lei Complementar nº 015/2007;

CONSIDERANDO ainda, a aprovação e classificação de Perpetua Pereira de Almeida, em 16º lugar no Concurso Público de Provas e Títulos para provimento de cargos de Técnico de Higiene Dentária,

R E S O L V E :

Art. 1.º - NOMEAR Perpetua Pereira de Almeida, para o cargo de Técnico de Higiene Dentária, Nível I, Classe "B", do Grupo Ocupacional da Saúde, com carga horária de 30 (trinta) horas semanais e lotação na Secretaria Municipal da Cidadania – Gerência Executiva da Saúde.

Art. 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir da data da posse, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3.º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA,
em Mossoró-RN, 24 de abril de 2008

MARIA DE FÁTIMA ROSADO NOGUEIRA
Prefeita

PORATARIA Nº 881/2008

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso de suas atribuições legais e com base no artigo 5º da Lei Complementar nº 020/2007, de 21 de dezembro de 2007, c/c artigo 10 da Lei Municipal nº. 311/91, de 27 de setembro de 1991;

CONSIDERANDO a existência de vagas do cargo de Técnico de Higiene Dentária, criada pela Lei Complementar nº 015/2007;

CONSIDERANDO ainda, a aprovação e classificação de Jose Heronildes Alves da Silva, em 17º lugar no Concurso Público de Provas e Títulos para provimento de cargos de Técnico de Higiene Dentária,

R E S O L V E :

Art. 1.º - NOMEAR Jose Heronildes Alves da Silva, para o cargo de Técnico de Higiene Dentária, Nível I, Classe "B", do Grupo Ocupacional da Saúde, com carga horária de 30 (trinta) horas semanais e lotação na Secretaria Municipal da Cidadania – Gerência Executiva da Saúde.

Art. 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir da data da posse, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3.º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA,
em Mossoró-RN, 24 de abril de 2008

MARIA DE FÁTIMA ROSADO NOGUEIRA
Prefeita

PORATARIA Nº 873/2008

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso de suas atribuições legais e com base no artigo 5º da Lei Complementar nº 020/2007, de 21 de dezembro de 2007, c/c artigo 10 da Lei Municipal nº. 311/91, de 27 de setembro de 1991;

CONSIDERANDO a existência de vagas do cargo de Técnico de Higiene Dentária, criada pela Lei Complementar nº 015/2007;

CONSIDERANDO ainda, a aprovação e classificação de Simone Lopes Fonseca, em 19º lugar no Concurso Público de Provas e Títulos para provimento de cargos de Técnico de Higiene Dentária,

R E S O L V E :

Art. 1.º - NOMEAR Simone Lopes Fonseca, para o cargo de Técnico de Higiene Dentária, Nível I, Classe "B", do Grupo Ocupacional da Saúde, com carga horária de 30 (trinta) horas semanais e lotação na Secretaria Municipal da Cidadania – Gerência Executiva da Saúde.

Art. 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir da data da posse, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3.º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA,
em Mossoró-RN, 24 de abril de 2008

MARIA DE FÁTIMA ROSADO NOGUEIRA
Prefeita

PORATARIA Nº 889/2008

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso de suas atribuições legais e com base no artigo 5º da

Lei Complementar nº 020/2007, de 21 de dezembro de 2007, c/c artigo 10 da Lei Municipal nº. 311/91, de 27 de setembro de 1991;

CONSIDERANDO a existência de vagas do cargo de Técnico de Higiene Dentária, criada pela Lei Complementar nº 015/2007;

CONSIDERANDO ainda, a aprovação e classificação de Maria Jaqueline Duarte, em 20º lugar no Concurso Público de Provas e Títulos para provimento de cargos de Técnico de Higiene Dentária,

R E S O L V E :

Art. 1.º - NOMEAR Maria Jaqueline Duarte, para o cargo de Técnico de Higiene Dentária, Nível I, Classe "B", do Grupo Ocupacional da Saúde, com carga horária de 30 (trinta) horas semanais e lotação na Secretaria Municipal da Cidadania – Gerência Executiva da Saúde.

Art. 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir da data da posse, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3.º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA,
em Mossoró-RN, 24 de abril de 2008

MARIA DE FÁTIMA ROSADO NOGUEIRA
Prefeita

PORATARIA Nº 876/2008

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso de suas atribuições legais e com base no artigo 5º da Lei Complementar nº 020/2007, de 21 de dezembro de 2007, c/c artigo 10 da Lei Municipal nº. 311/91, de 27 de setembro de 1991;

CONSIDERANDO a existência de vagas do cargo de Técnico de Higiene Dentária, criada pela Lei Complementar nº 015/2007;

CONSIDERANDO ainda, a aprovação e classificação de Maria de Fátima Souza Medeiros, em 23º lugar no Concurso Público de Provas e Títulos para provimento de cargos de Técnico de Higiene Dentária,

R E S O L V E :

Art. 1.º - NOMEAR Maria de Fátima Souza Medeiros, para o cargo de Técnico de Higiene Dentária, Nível I, Classe "B", do Grupo Ocupacional da Saúde, com carga horária de 30 (trinta) horas semanais e lotação na Secretaria Municipal da Cidadania – Gerência Executiva da Saúde.

Art. 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir da data da posse, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3.º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA,
em Mossoró-RN, 24 de abril de 2008

MARIA DE FÁTIMA ROSADO NOGUEIRA
Prefeita

PORATARIA Nº 894/2008

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso de suas atribuições legais e com base no artigo 5º da Lei Complementar nº 020/2007, de 21 de dezembro de 2007, c/c artigo 10 da Lei Municipal nº. 311/91, de 27 de setembro de 1991;

CONSIDERANDO a existência de vagas do cargo de Técnico de Higiene Dentária, criada pela Lei Complementar nº 015/2007;

CONSIDERANDO ainda, a aprovação e classificação de Rosilania Bezerra do Nascimento, em 25º lugar no Concurso Público de Provas e Títulos para provimento de cargos de Técnico de Higiene Dentária,

R E S O L V E :

Art. 1.º - NOMEAR Rosilania Bezerra do Nascimento, para o cargo de Técnico de Higiene Dentária, Nível I, Classe "B", do Grupo Ocupacional da Saúde, com carga horária de 30 (trinta) horas semanais e lotação na Secretaria Municipal da Cidadania – Gerência Executiva da Saúde.

Art. 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir da data da posse, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3.º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA,
em Mossoró-RN, 24 de abril de 2008

MARIA DE FÁTIMA ROSADO NOGUEIRA
Prefeita

PORATARIA Nº 872/2008

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso de suas atribuições legais e com base no artigo 5º da

Lei Complementar nº 020/2007, de 21 de dezembro de 2007, c/c artigo 10 da Lei Municipal nº. 311/91, de 27 de setembro de 1991;

CONSIDERANDO a existência de vagas do cargo de Técnico de Higiene Dentária, criada pela Lei Complementar nº 015/2007;

CONSIDERANDO ainda, a aprovação e classificação de Renata de Souza Medeiros, em 27º lugar no Concurso Público de Provas e Títulos para provimento de cargos de Técnico de Higiene Dentária,

R E S O L V E :

Art. 1.º - NOMEAR Renata de Souza Medeiros, para o cargo de Técnico de Higiene Dentária, Nível I, Classe "B", do Grupo Ocupacional da Saúde, com carga horária de 30 (trinta) horas semanais e lotação na Secretaria Municipal da Cidadania – Gerência Executiva da Saúde.

Art. 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir da data da posse, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3.º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA,
em Mossoró-RN, 24 de abril de 2008

MARIA DE FÁTIMA ROSADO NOGUEIRA
Prefeita

PORATARIA Nº 888/2008

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso de suas atribuições legais e com base no artigo 5º da Lei Complementar nº 020/2007, de 21 de dezembro de 2007, c/c artigo 10 da Lei Municipal nº. 311/91, de 27 de setembro de 1991;

CONSIDERANDO a existência de vagas do cargo de Técnico de Higiene Dentária, criada pela Lei Complementar nº 015/2007;

CONSIDERANDO ainda, a aprovação e classificação de Adileuza Praxedes de Melo, em 28º lugar no Concurso Público de Provas e Títulos para provimento de cargos de Técnico de Higiene Dentária,

R E S O L V E :

Art. 1.º - NOMEAR Adileuza Praxedes de Melo, para o cargo de Técnico de Higiene Dentária, Nível I, Classe "B", do Grupo Ocupacional da Saúde, com carga horária de 30 (trinta) horas semanais e lotação na Secretaria Municipal da Cidadania – Gerência Executiva da Saúde.

Art. 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir da data da posse, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3.º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA,
em Mossoró-RN, 24 de abril de 2008

MARIA DE FÁTIMA ROSADO NOGUEIRA
Prefeita

PORATARIA Nº 875/2008

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso de suas atribuições legais e com base no artigo 5º da Lei Complementar nº 020/2007, de 21 de dezembro de 2007, c/c artigo 10 da Lei Municipal nº. 311/91, de 27 de setembro de 1991;

CONSIDERANDO a existência de vagas do cargo de Técnico de Higiene Dentária, criada pela Lei Complementar nº 015/2007;

CONSIDERANDO ainda, a aprovação e classificação de Magna Maria Jerônimo da Silva, em 29º lugar no Concurso Público de Provas e Títulos para provimento de cargos de Técnico de Higiene Dentária,

R E S O L V E :

Art. 1.º - NOMEAR Magna Maria Jerônimo da Silva, para o cargo de Técnico de Higiene Dentária, Nível I, Classe "B", do Grupo Ocupacional da Saúde, com carga horária de 30 (trinta) horas semanais e lotação na Secretaria Municipal da Cidadania – Gerência Executiva da Saúde.

Art. 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir da data da posse, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3.º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA,
em Mossoró-RN, 24 de abril de 2008

MARIA DE FÁTIMA ROSADO NOGUEIRA
Prefeita

PORATARIA Nº 863/2008

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO, requerimento da candidata Carolina Coelho Nogueira Diógenes, pleiteando sua desistência temporária do certame seletivo, nos termos do item 10.18, do Edital do Concurso Público nº. 001/2007,

R E S O L V E :

TORNAR SEM EFEITO a Portaria nº. 559/2008, de 01/04/08, que nomeou a candidata CAROLINA COELHO NOGUEIRA DIÓGENES, para o cargo de Médico, Especialidade Cirurgião, aprovada no Concurso Público nº 001/2007-PMM.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA,
em Mossoró-RN, 16 de abril de 2008

Maria de Fátima Rosado Nogueira
Prefeita

PORATARIA Nº 864/2008

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso de suas atribuições legais; e

CONSIDERANDO, requerimento da candidata Carolina Coelho Nogueira Diógenes, pleiteando sua desistência temporária do certame seletivo, nos termos do item 10.18, do Edital do Concurso Público nº. 001/2007,

R E S O L V E :

TORNAR SEM EFEITO a Portaria nº. 228/2008, de 11/03/08, que nomeou a candidata CAROLINA COELHO NOGUEIRA DIÓGENES, para o cargo de Médico, Especialidade Clínico, aprovada no Concurso Público nº 001/2007-PMM.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA,
em Mossoró-RN, 16 de abril de 2008

Maria de Fátima Rosado Nogueira
Prefeita

*REPUBLICADO POR INCORREÇÃO
***PORTARIA Nº 123/2008**

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Mossoró;

CONSIDERANDO a solicitação do ofício nº 05/2008 do Conselho Municipal da Assistência Social - CMAS;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os membros para comporem o Conselho Municipal da Assistência Social - CMAS.

REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO

1. Secretaria de estado do Trabalho, da Habitação e da Assistência Social - SETHAS

Titular - Maria Vaneide de Melo

Suplente - Creuzeluce de Almeida Rego

2. Gerência Executiva da Saúde

Titular - Tereza Cristina Remígio Coelho Pinheiro

Suplente - Glênia Pinto Gadelha Gibson

3. Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

Titular - Maria do Socorro Rodrigues dos Santos

Suplente - Flávia Kaliane Martins do Vale

4. Gerência executiva do Desenvolvimento Social

Titular - Irenice de Fátima da Silva

Suplente - Maria de Fátima Fernandes Moreira

5. Gerência Executiva da Educação e do Desporto

Titular - Selma Andrade de Paula Bedaque

Suplente - Edione Jales Diniz Maia

6. Universidade do Estado do Rio Grande do Norte

Titular - Rivânia Lúcia Moura de Assis

Suplente - Gláucia Helena de Araújo Russo

7. Secretaria Municipal do Desenvolvimento Territorial e Ambiental

Titular - Maria das Graças Lira Marinho

Suplente - Maria das Graças Linhares

REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL

1. Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE

Titular - Maria Jandira Silva Enéias

Suplente - Tereza Cristina de S. Ferreira Araújo Duarte

2. Associação Novo Nordeste

Titular - Kelly Regina de Oliveira

Suplente - Maria Lidiâne Pereira

3. Casa Assistencial Nossa Lar

Titular - Francisca de Assis Nogueira de Lima

Suplente - Marlusa Ferreira Dias Xavier

4. Centro Social Francisco Dantas

Titular - Lanusa Cristina Fabricio de Queiroz

Suplente - José Ivanaldo Dias Xavier

5. Conselho Regional de Serviço Social - CRESS

Titular - Maria Helena de Medeiros Leite

Suplente - Ana Lucia Fernandes
6. Sindicato dos Servidores Públicos da Administração Direta e Indireta do Estado do Rio Grande do Norte - SINAI

Titular - Ana Maria Bezerra Lucas

Suplente - José Augusto Pinto

7. Associação de Deficientes Visuais de Mossoró - ADVM

Titular - Antônia Adailda Carvalho de Oliveira

Suplente - Luis Carlos da Silva

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 2 de janeiro de 2008.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA,
em Mossoró-RN, 28 de fevereiro de 2008.

MARIA DE FÁTIMA ROSADO NOGUEIRA
Prefeita

PORATARIA Nº 851/2008

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Mossoró;

CONSIDERANDO a necessidade de pronto pagamento de pequenas despesas com alto índice pluviométricos na cidade Mossoró

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR o pagamento de um adiantamento especial, em nome do servidor GERALDO ELIAS DA SILVA, matrícula 4930-1, lotado na Secretaria Municipal dos Serviços Urbanos, Trânsito e Transportes Públicos, no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), para pagamento de pequenas despesas, da maneira que atenda as necessidades emergenciais da "Plantão Emergencial de Inverno".

Art. 2º - A Secretaria Municipal do Planejamento e Gestão Financeira baixará normas e orientará quanto a Prestação de Contas do que trata o artigo anterior.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA,
em Mossoró-RN, 09 de abril de 2008.

MARIA DE FÁTIMA ROSADO NOGUEIRA
Prefeita

PORATARIA Nº 852/2008

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Mossoró;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR ANTONIA MARIA GONDIM, para o cargo de provimento em comissão de Chefia de Setor de Departamento, Símbolo CSD, com lotação na Gerência Executiva do Desenvolvimento Social.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA,
em Mossoró-RN, 16 de abril de 2008.

MARIA DE FÁTIMA ROSADO NOGUEIRA
Prefeita

PORATARIA Nº 855/2008

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Mossoró;

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 079/2008 - Prefeitura Municipal do Natal;

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a cessão à Prefeitura Municipal do Natal, a servidora MARIA DAS GRAÇAS MOURA FERNANDES, matrícula 3405-5, integrante do Quadro Geral de Pessoal Permanente da Prefeitura Municipal de Mossoró, até o dia 30 de dezembro de 2008, com ônus para o órgão cedente.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA,
em Mossoró-RN, 16 de abril de 2008.

MARIA DE FÁTIMA ROSADO NOGUEIRA
Prefeita

PORATARIA Nº 856/2008

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Mossoró;

CONSIDERANDO o memorando nº 109/2008 - GEED - Gerência Executiva da Educação e Des-

porto;

RESOLVE:

Art. 1º - EXCLUIR GRATIFICAÇÃO por Função de Chefia ou Assistência Técnica - Símbolo CAT, concedida à servidora MARIA DE FÁTIMA CABRAL, matrícula 9002-6, pelo desempenho da função de Secretária Escolar, da Escola Municipal Maria do Céu Pereira Fernandes.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA,
em Mossoró-RN, 16 de abril de 2008.

MARIA DE FÁTIMA ROSADO NOGUEIRA
Prefeita

PORATARIA Nº 858/2008

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Mossoró;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR ANTONIO FRANCISCO MOREIRA DOS SANTOS, para o cargo de provimento em comissão de Execução de Serviços Especializados, Símbolo SE, com lotação na Gerência Executiva da Educação e do Desporto.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 3 de março de 2008.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA,
em Mossoró-RN, 16 de abril de 2008.

MARIA DE FÁTIMA ROSADO NOGUEIRA
Prefeita

PORATARIA Nº 859/2008

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Mossoró;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR a pedido ANA ANDRÉIA DE OLIVEIRA CUNHA, do cargo de provimento em comissão de Chefia de Setor de Departamento, Símbolo CSD, com lotação na Gerência Executiva da Saúde, para desempenhar suas funções no Centro de Atenção Integrada a Criança - CAIC do Carnaval.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 7 de abril de 2008.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA,
em Mossoró-RN, 16 de abril de 2008.

MARIA DE FÁTIMA ROSADO NOGUEIRA
Prefeita

PORATARIA Nº 860/2008

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Mossoró;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR ZILMA FREIRE DA SILVA, do cargo de provimento em comissão de Execução de Serviços Especializados, Símbolo SE, com lotação no Núcleo do PETI do Belo Horizonte.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA,
em Mossoró-RN, 24 de abril de 2008.

MARIA DE FÁTIMA ROSADO NOGUEIRA
Prefeita

PORATARIA Nº 861/2008

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Mossoró;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR a pedido FRANCISCA ZILDENE PEREIRA RODRIGUES, do cargo de provimento em comissão de Vice - Diretor de Ensino III, Símbolo VDE III, com lotação na Escola Municipal Ricardo Vieira do Couto.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA,
em Mossoró-RN, 24 de abril de 2008.

MARIA DE FÁTIMA ROSADO NOGUEIRA
Prefeita

PORATARIA Nº 862/2008

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Mossoró;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR ZILMA FREIRE DA SILVA, para o cargo de provimento em comissão de Chefia de Setor de Departamento, Símbolo - CSD, com lotação na Gerência Executiva da Saúde, para desempenhar suas funções no Centro de Atenção Integrada a Criança - CAIC do Carnaubal.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA,
em Mossoró-RN, 24 de abril de 2008.

MARIA DE FÁTIMA ROSADO NOGUEIRA
Prefeita

*REPUBLICAÇÃO
*PORATARIA Nº 383/2007

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Mossoró;

RESOLVE:

Art. 1º Fica criada a Unidade de Execução Municipal (UEM), responsável pela elaboração, coordenação e supervisão do Projeto inserido no Programa Nacional de Apoio à Administração Fiscal para os Municípios Brasileiros (PNAFM), bem como pela administração de recursos financeiros e demais obrigações que forem estabelecidas no contrato de subemprestímo a ser firmado com a Caixa Econômica Federal, Agente Financeiro da União, e demais documentos do PNAFM.

Art. 2º A Unidade de Execução Municipal será composta pelos seguintes servidores municipais, na forma e características da relação abaixo:

a) Antônio Ubiracy de Assunção- Secretário Municipal da Tributação, na qualidade de Coordenador;
b) Norma Lúcia de Souza – Função de Execução Técnica, na qualidade de Subcoordenador Administrativo e Financeiro;
c) Antônio Ricardo de Medeiros – Chefe Executiva de Departamento, na qualidade de Subcoordenador Técnico.

Art. 3º Os integrantes da UEM manterão articulação permanente com as autoridades e demais servidores da Prefeitura, com vistas à consecução dos objetivos do Projeto.

Art. 4º Fica determinado que os servidores da Prefeitura Municipal deverão prestar todo o apoio necessário à implementação do Projeto.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA,
em Mossoró-RN, 19 de setembro de 2007.

Maria de Fátima Rosado Nogueira
Prefeita

PORATARIA Nº 394/2008

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Mossoró, e considerando o art. 58 da Lei Federal nº 4.3420 de 17 de março de 1964;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o Secretário Chefe do Gabinete da Prefeita como autoridade competente para ordenar as despesas do Gabinete da Vice-Prefeita, durante o exercício 2008.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA,
em Mossoró-RN, 1º de abril de 2008.

MARIA DE FÁTIMA ROSADO NOGUEIRA
Prefeita

PORATARIA Nº 907/2008

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Mossoró;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR JOÃO BATISTA PEREIRA DA SILVA, para o cargo de provimento em comissão de Chefia de Serviço de Departamento, Símbolo – SSD, com lotação na Gerência Executiva do Desenvolvimento Social.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 3 de março de 2008.

mento Social.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 3 de março de 2008.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA,
em Mossoró-RN, 24 de abril de 2008.

MARIA DE FÁTIMA ROSADO NOGUEIRA
Prefeita

PORATARIA Nº 908/2008

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Mossoró;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR EVALDO DE SOUZA LACERDA, para o cargo de provimento em comissão de Chefia de Serviço de Departamento, Símbolo – SSD, com lotação na Gerência Executiva do Desenvolvimento Social.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 3 de março de 2008.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA,
em Mossoró-RN, 24 de abril de 2008.

MARIA DE FÁTIMA ROSADO NOGUEIRA
Prefeita

PORATARIA Nº 909/2008

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Mossoró;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR RAIMUNDO NONATO DE MORAIS, para o cargo de provimento em comissão de Chefia de Serviço de Departamento, Símbolo – SSD, com lotação na Gerência Executiva do Desenvolvimento Social.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 3 de março de 2008.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA,
em Mossoró-RN, 24 de abril de 2008.

MARIA DE FÁTIMA ROSADO NOGUEIRA
Prefeita

PORATARIA Nº 910/2008

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Mossoró;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR JOSÉ GERALDO EMÍDIO SOARES, para o cargo de provimento em comissão de Chefia de Serviço de Departamento, Símbolo – SSD, com lotação na Gerência Executiva do Desenvolvimento Social.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 3 de março de 2008.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA,
em Mossoró-RN, 24 de abril de 2008.

MARIA DE FÁTIMA ROSADO NOGUEIRA
Prefeita

PORATARIA Nº 911/2008

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Mossoró;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR MARIA ALVANIR CAMPOS, para o cargo de provimento em comissão de Chefia de Serviço de Departamento, Símbolo – SSD, com lotação na Gerência Executiva do Desenvolvimento Social.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 3 de março de 2008.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA,
em Mossoró-RN, 24 de abril de 2008.

MARIA DE FÁTIMA ROSADO NOGUEIRA
Prefeita

PORATARIA Nº 912/2008

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Mossoró;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR JOÃO BATISTA PEREIRA DA SILVA, para o cargo de provimento em comissão de Chefia de Serviço de Departamento, Símbolo – SSD, com lotação na Gerência Executiva do Desenvolvimento Social.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 3 de março de 2008.

da Lei Orgânica do Município de Mossoró;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR GILMA VIDAL DE MORAIS, para o cargo de provimento em comissão de Execução de Serviços Técnicos e Profissionais, Símbolo – STP, com lotação na Gerência Executiva do Desenvolvimento Social.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 3 de março de 2008.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA,
em Mossoró-RN, 24 de abril de 2008.

MARIA DE FÁTIMA ROSADO NOGUEIRA
Prefeita

PORATARIA Nº 913/2008

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Mossoró;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR MARLUCE FERNANDES DA SILVA, para o cargo de provimento em comissão de Execução de Serviços Técnicos e Profissionais, Símbolo – STP, com lotação na Gerência Executiva do Desenvolvimento Social.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 3 de março de 2008.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA,
em Mossoró-RN, 24 de abril de 2008.

MARIA DE FÁTIMA ROSADO NOGUEIRA
Prefeita

PORATARIA Nº 914/2008

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Mossoró;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR WALESKA CHRISTINE LEITE RIBEIRO FRANÇA, para o cargo de provimento em comissão de Chefia de Setor de Departamento, Símbolo – CSD, com lotação na Gerência Executiva do Desenvolvimento Social.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 3 de março de 2008.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA,
em Mossoró-RN, 24 de abril de 2008.

MARIA DE FÁTIMA ROSADO NOGUEIRA
Prefeita

PORATARIA Nº 915/2008

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Mossoró;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR LENIRA SOARES DE AQUINO, para o cargo de provimento em comissão de Chefia de Setor de Departamento, Símbolo – CSD, com lotação na Gerência Executiva do Desenvolvimento Social.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 3 de março de 2008.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA,
em Mossoró-RN, 24 de abril de 2008.

MARIA DE FÁTIMA ROSADO NOGUEIRA
Prefeita

PORATARIA Nº 916/2008

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Mossoró;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR LAURA ELISA MARTINS NOGUEIRA, do cargo de provimento em comissão de Execução de Serviços Técnicos e Profissionais, Símbolo – STP, com lotação na Gerência Executiva do Desenvolvimento Social.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 3 de março de 2008.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA,
em Mossoró-RN, 24 de abril de 2008.

MARIA DE FÁTIMA ROSADO NOGUEIRA

Prefeita

PORTARIA Nº 917/2008

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Mossoró;
RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR EANES REUTMAN PAIVA LIMA, para o cargo de provimento em comissão de Chefia de Setor de Departamento, Símbolo - CSD, com lotação na Gerência Executiva do Desenvolvimento Social.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 3 de março de 2008.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA,
em Mossoró-RN, 24 de abril de 2008.

MARIA DE FÁTIMA ROSADO NOGUEIRA
Prefeita

PORTARIA Nº 918/2008

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Mossoró;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR CLÁUDIA ARAÚJO DE SOUZA, para o cargo de provimento em comissão de Chefia de Setor de Departamento, Símbolo - CSD, com lotação na Gerência Executiva do Desenvolvimento Social.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 3 de março de 2008.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA,
em Mossoró-RN, 24 de abril de 2008.

MARIA DE FÁTIMA ROSADO NOGUEIRA
Prefeita

PORTARIA Nº 919/2008

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Mossoró;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR IVANILDA PEREIRA XAVIER, para o cargo de provimento em comissão de Chefia de Setor de Departamento, Símbolo - CSD, com lotação na Gerência Executiva do Desenvolvimento Social.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 3 de março de 2008.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA,
em Mossoró-RN, 24 de abril de 2008.

MARIA DE FÁTIMA ROSADO NOGUEIRA
Prefeita

PORTARIA Nº 920/2008

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Mossoró;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR FRANCISCA KÊNIA ALANDA SILVA, para o cargo de provimento em comissão de Execução de Serviços Especializados, Símbolo - SE, com lotação na Gerência Executiva do Desenvolvimento Social.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 3 de março de 2008.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 24 de abril de 2008.

MARIA DE FÁTIMA ROSADO NOGUEIRA
Prefeita

PORTARIA Nº 921/2008

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Mossoró;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR LAURA ELISA MARTINS NOGUEIRA, para o cargo de provimento em comissão de Chefia de Setor de Departamento, Símbolo - CSD, com lotação na Gerência Executiva do Desenvolvimento Social.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua

publicação, retroagindo seus efeitos a 3 de março de 2008.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA,
em Mossoró-RN, 24 de abril de 2008.

MARIA DE FÁTIMA ROSADO NOGUEIRA
Prefeita

EXTRATO DE TERMO DE CONVÉNIO

CONVENENTES: Concedente: PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSORÓ CNPJ/MF sob o nº 08.348.971/0001-39, representada pela Excelentíssima Senhora Prefeita Maria de Fátima Rosado Nogueira, inscrita no CPF nº 085.733.524-34. Proponente: DIOCESE DE SANTA LUZIA DE MOSSORÓ (PARÓQUIA DE SÃO JOSÉ), CNPJ/MF sob o nº 08.264.111/0001-17, representado pelo seu Tesoureiro Paroquial Francisco Sérgio de Souza Melo, inscrito no CPF nº 720.550.304-34. OBJETO: Constituir objeto propiciar as condições entre as partes signatárias para a transferência de recursos financeiros a Paróquia de São José com o objetivo de apoiar a realização da Festa de Nossa Senhora de Fátima no conjunto Abolição II, no período de 3 a 13 de maio. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 3º, IV, e art.183 da Lei Orgânica do Município; art. 10, da Lei Municipal nº 2.375 do 20 de dezembro de 2007; e art. 116, da Lei Federal n. 8.666/93; Resolução n. 01/2007-TCE/RN, de 27 de dezembro de 2007. VALOR: Valor global de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), a ser desembolsado em uma única parcela. VIGÊNCIA: 24/4/2008 a 24/5/2008.

MARIA DE FÁTIMA ROSADO NOGUEIRA

Prefeita

FRANCISCO SÉRGIO DE SOUZA MELO
Tesoureiro Paroquial

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
GERÊNCIA EXECUTIVA DE COMPRAS E MATERIAIS
EXTRATOS DE INSTRUMENTOS CONTRATUAIS
PREGÃO Nº 022/2008 – SEDEC.

OBJETO: Concessão de espaços da praça de convivência, localizada na Av. Rio Branco.
CONCESSIONÁRIA: Ricardo Victor Tavares de França.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 31.500,00.

DATA DE ASSINATURA: 23/04/2008.

CONCESSIONÁRIA: N & G Empreendimentos Ltda.

VALOR DO CONTRATO: 61.850,00.

DATA DE ASSINATURA: 23/04/2008.

CONCESSIONÁRIA: Cláudio Henrique Leite Maia.

VALOR DO CONTRATO: 17.450,00.

DATA DE ASSINATURA: 23/04/2008.

ASSINAM PELAS CONCESSIONÁRIAS: Ricardo Victor Tavares de França, Geomarque Nunes França, Lenilton Moreira Júnior.

ASSINA PELA CONCEDENTE: Maria de Fátima Rosado Nogueira.

PREGÃO Nº 032/2008 - GES

OBJETO: Aquisição de material de expediente.

EMPRESA: Escrita Comercial de Equipamentos e Serviços Ltda.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 157.344,60.

DATA DA ASSINATURA: 03/04/2008.

EMPRESA: Melônias F. Da Silva EPP.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 21.705,50

DATA DA ASSINATURA: 03/04/2008.

EMPRESA: T & A Serviços e Empreendimentos Ltda.

VALOR DO CONTRATO: 2.185,00.

DATA DA ASSINATURA: 03/04/2008.

EMPRESA: Papelaria Somatex Ltda.

VALOR DO CONTRATO: 12.923,00.

DATA DA ASSINATURA: 03/04/2008.

ASSINAM PELAS CONTRATADAS: Francisco das Chagas Fernandes, Paulo Luiz Torres Iira, Thiago de Medeiros Pinto e Marcelo Nobre Magalhães.

ASSINA PELA CONTRATANTE: Maria de Fátima Rosado Nogueira.

PREGÃO Nº 033/2008 – GES.

OBJETO: Aquisição de material odontológico.

EMPRESA: Denta Médica Comercio e Representação Ltda.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 99.264,00.

DATA DA ASSINATURA: 04/04/2008.

EMPRESA: Mossoró Odontológica Ltda.

VALOR DO CONTRATO: 26.557,10.

DATA DA ASSINATURA: 04/04/2008.

EMPRESA: Prontomedica Produtos Hospitalares Ltda.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 25.538,60.

DATA DA ASSINATURA: 04/04/2008.

ASSINNAM PELAS CONTRATADAS: Fernando Luiz Pacheco, Maria Rodrigues Lobo, Eider Gonçalves Fernandes.

ASSINA PELA CONTRATANTE: Maria de Fátima Rosado Nogueira.

PREGÃO Nº 034/2008 – GES.

OBJETO: Aquisição de material hospitalar.

EMPRESA: Clarit Comercial Ltda.

VALOR DO CONTRATO: 3.094,00.

DATA DA ASSINATURA: 07/04/2008.

EMPRESA: Domus – Distribuidora de Produtos Farmacêuticos Ltda.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 21.973,00.

DATA DA ASSINATURA: 07/04/2008.

EMPRESA: Artemed Comercial Ltda.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 22.787,20.

DATA DA ASSINATURA: 07/04/2008.

EMPRESA: Dental Médica Comercio e Representações Ltda.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 23.382,00.

DATA DA ASSINATURA: 07/04/2008.

EMPRESA: F. Wilton Cavalcante Monteiro - ME

VALOR DO CONTRATO: 49.243,60.

DATA DA ASSINATURA: 07/04/2008.

EMPRESA: José Pereira de Lima Farmacêutico – ME

VALOR DO CONTRATO: R\$ 123.187,50.

DATA DA ASSINATURA: 07/04/2008.

EMPRESA: Cirufarma Comercial Ltda.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 8.168,50.

DATA DA ASSINATURA: 07/04/2008.

EMPRESA: Prontomedica Produtos Hospitalares Ltda.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 40.370,20.

DATA DA ASSINATURA: 07/04/2008.

ASSINAM PELAS CONTRATADAS: José César Costa calado Filho, Ana Lindóia Cunha, Fábio Fernandes da Cunha, Fernando Luiz Pacheco, Francisco Wilton Cavalcante Monteiro, José Pereira de Lima, Pedro Nascimento de Paiva Fernandes, Eider Gonçalves Fernandes.

ASSINA PELA CONTRATANTE: Maria de Fátima Rosado Nogueira.

PREGÃO Nº 035/2008 – GEDS.

OBJETO: Aquisição de alimentos perecíveis.

EMPRESA: varejão L. B. Ltda – ME.

VALOR DO CONTRATO: 34.753,00.

DATA DA ASSINATURA: 11/04/2008.

EMPRESA: Mercantil Cidade Ltda.

VALOR DO CONTRATO: 4.960,00.

DATA DA ASSINATURA: 11/04/2008.

ASSINAM PELAS CONTRATADAS: Marta Messias de Mesquita e Maximiliano Andrade de Mendonça.

ASSINA PELA CONTRATANTE: Maria de Fátima Rosado Nogueira.

PREGÃO Nº 036/2008 – GEED.

OBJETO: Aquisição de material de expediente.

EMPRESA: APL Atacadão de Papelaria Ltda.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 22.708,00.

DATA DA ASSINATURA: 14/04/2008.

EMPRESA: Imediata Distribuidora de Papelaria Ltda.

VALOR DO CONTRATO: 3.482,95.

DATA DA ASSINATURA: 14/04/2008.

EMPRESA: Escrita Comercial de Equipamentos e Serviços Ltda.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 15.729,30.

DATA DA ASSINATURA: 14/04/2008.

EMPRESA: Papelaria Somatex Ltda.

VALOR DO CONTRATO: 12.546,50.

DATA DA ASSINATURA: 14/04/2008.

ASSINAM PELAS CONTRATADAS: Afrânio Medeiros de Melo, Jaelson de Lima, Francisco das Chagas Fernandes e Marcelo Nobre Magalhães.

ASSINA PELA CONTRATANTE: Maria de Fátima Rosado Nogueira.

PREGÃO Nº 037/2008 – GES.

OBJETO: Aquisição de equipamento hospitalar.

EMPRESA: Dental Médica Comércio e Representações Ltda.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 135.713,50.

DATA DA ASSINATURA: 15/04/2008.

EMPRESA: T & A Serviços e Empreendimentos Ltda.

VALOR DO CONTRATO: 73.805,00.

DATA DA ASSINATURA: 15/04/2008.

ASSINAM PELAS CONTRATADAS: Fernando Luiz Pacheco e Thiago de Medeiros Pinto.

ASSINA PELA CONTRATANTE: Maria de Fátima Rosado Nogueira.

PREGÃO Nº 038/2008 – GES.

OBJETO: Aquisição de veículos.

EMPRESA: Porcino Comercio de Autos e Serviços Ltda.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 54.800,00.

DATA DA ASSINATURA: 15/04/2008.

ASSINA PELA CONTRATADA: Cláudio Cavalcante Neto.

ASSINA PELA CONTRATANTE: Maria de Fátima Rosado Nogueira.

PREGÃO Nº 040/2008 – GES.

OBJETO: Aquisição de equipamentos para AMI.
EMPRESA: Comercial Bom Tempo Decoração Ltda.
VALOR DO CONTRATO: 76.655,00
DATA DA ASSINATURA: 17/04/2008.

EMPRESA: Movec Indústria e Comercio de Móvel Ltda – EPP.

VALOR DO CONTRATO: 39.477,00.

DATA DA ASSINATURA: 17/04/2008.

EMPRESA: Casa Pinto Magazine Ltda.

VALOR DO CONTRATO: 88.470,00.

DATA DA ASSINATURA: 17/04/2008.

EMPRESA: T & A Serviços e Empreendimentos Ltda.

VALOR DO CONTRATO: 34.228,00.

DATA DA ASSINATURA: 17/04/2008.

EMPRESA: H. P. Cavalcante Filho.

VALOR DO CONTRATO: 1.780,00.

DATA DA ASSINATURA: 17/04/2008.

ASSINAM PELAS CONTRATADAS: Paulo de Tarso da Costa Junior, José Carlos Barbosa de Moura, Carlos Henrique Brasil Pinto e Thiago de Medeiros Pinto.

ASSINA PELA CONTRATANTE: Maria de Fátima Rosado Nogueira.

PREGÃO Nº 042/2008 – SEDETEMA.

OBJETO: Aquisição de equipamentos para praça de convivência, localizada na Av. Rio Branco.
EMPRESA: Alustar Alumínio e Artefatos Ltda.

VALOR DO CONTRATO: 155.692,00.

DATA DA ASSINATURA: 22/04/2008.

EMPRESA: Comercial Bom Tempo Decoração Ltda.

VALOR DO CONTRATO: 8.640,00.

DATA DA ASSINATURA: 22/04/2008.

ASSINAM PELAS CONTRATADAS: João Regis de Amorim Neto, Paulo da Tarso da Costa Junior.

ASSINA PELA CONTRATANTE: Maria de Fátima Rosado Nogueira.

PREGÃO Nº 043/2008 – GEED.

OBJETO: Aquisição de alimentos não perecíveis.
EMPRESA: Varejão L. B. Ltda - ME

VALOR DO CONTRATO: 261.306,44.

DATA DA ASSINATURA: 22/04/2008.

EMPRESA: Mercantil Cidade Ltda.

VALOR DO CONTRATO: 49.809,98.

DATA DA ASSINATURA: 22/04/2008.

ASSINAM PELAS CONTRATADAS: Marta Messias da Mesquita, Maximiliano Andrade de Mendonça.

ASSINA PELA CONTRATANTE: Maria de Fátima Rosado Nogueira.

PREGÃO Nº 044/2008 – GEED.

OBJETO: Aquisição de alimentos perecíveis.
EMPRESA: Kero Frios Comércio e Distribuição de Frios Ltda.

VALOR DO CONTRATO: 26.245,50.

DATA DA ASSINATURA: 24/04/2008.

EMPRESA: Mercantil Cidade Ltda.

VALOR DO CONTRATO: 108.530,50.

DATA DA ASSINATURA: 24/04/2008.

ASSINAM PELAS CONTRATADAS: José Adrimari de Araújo, Maximiliano Andrade de Mendonça.

ASSINA PELA CONTRATANTE: Maria de Fátima Rosado Nogueira.

PREGÃO Nº 046/2008 – GEDS.

OBJETO: Aquisição de veículos.

EMPRESA: Socel Comércio de Veículos Ltda.

VALOR DO CONTRATO: 93.00,00

DATA DA ASSINATURA: 25/04/2008.

ASSINA PELA CONTRATADA: Singride Palmira Marcelino Rosado.

ASSINA PELA CONTRATANTE: Maria de Fátima Rosado Nogueira.

PREGÃO Nº 047/2008 – GES.

OBJETO: Aquisição de instrumentos odontológicos.
EMPRESA: Dental Médica Comercio e Representações Ltda.

VALOR DO CONTRATO: 23.227,00.

DATA DA ASSINATURA: 28/04/2008.

EMPRESA: Mossoró Odontológica Ltda.

VALOR DO CONTRATO: 23.308,90.

DATA DA ASSINATURA: 28/04/2008.

EMPRESA: Prontomédica Produtos Hospitalares Ltda.

VALOR DO CONTRATO: 34.467,50.

DATA DA ASSINATURA: 24/04/2008.

ASSINAM PELAS CONTRATADAS: Fernando Luiz Pacheco, Maria Rodrigues Lobo, Eider Gonçalves Fernandes.

ASSINA PELA CONTRATANTE: Maria de Fátima Rosado Nogueira.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS**

PORTARIA Nº 1392/2008-SEMARH

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRA-

ÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO, o disposto no Decreto Municipal nº 1.608/97-GP, de 19.11.97, que delega poderes ao Secretário de Administração a expedir atos referentes à situação dos funcionários públicos municipais, e com êgide no art. 148, da Lei Federal nº 8.231/91, e suas alterações posteriores.

CONSIDERANDO, o disposto no art 72, inciso V, da Lei 311/91 – Regime Jurídico dos Servidores Pú- blicos Municipais,

R E S O L V E :

EXTINGUIR o vínculo empregatício com o servidor EZEQUIEL FRANCISCO NOGUEIRA, matrícula funcional nº 2348-8, GUARDA MUNICIPAL, lotado no DEPARTAMENTO DE VIATURAS E OFICINA, em razão da concessão de sua aposentadoria ESPE- CIAL, pelo INSS – Instituto Nacional do Seguro Social, em 05/12/2007, conforme Benefício de Número 144.669.298-9, e declarar o cargo vago.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRÁ-SE.

Secretaria Municipal da Administração e Recursos Humanos,
em Mossoró-RN, 09 de abril de 2008.

Manoel Bizerra da Costa
Secretário

PORTARIA Nº 1393/2008-SEMARH

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRA- ÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO, o disposto no Decreto Municipal nº 1.608/97-GP, de 19.11.97, que delega poderes ao Secretário de Administração a expedir atos referentes à situação dos funcionários públicos municipais, e com êgide no art. 148, da Lei Federal nº 8.231/91, e suas alterações posteriores,

CONSIDERANDO, o disposto no art 72, inciso V, da Lei 311/91 – Regime Jurídico dos Servidores Pú- blicos Municipais,

R E S O L V E :

EXTINGUIR o vínculo empregatício com o servidor EXPEDITO ANTONIO DANTAS, matrícula funcional nº 1111-1, PROFESSOR – CLASSE V – NÍVEL II, lotado na E. M. NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS, em razão da concessão de sua aposentadoria, por IDADE, pelo INSS – Instituto Nacional do Seguro Social, em 07/03/2008, conforme Benefício de Número 145.359.670-1, e declarar o cargo vago.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRÁ-SE.

Secretaria Municipal da Administração e Recursos Humanos,
em Mossoró-RN, 09 de abril de 2008.

Manoel Bizerra da Costa
Secretário

PORTARIA Nº 1448/2008-SEMARH

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRA- ÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO, o disposto no Decreto Municipal nº 1.608/97-GP, de 19.11.97, que delega poderes ao Secretário de Administração a expedir atos referentes à situação dos funcionários públicos municipais, e com êgide no art. 148, da Lei Federal nº 8.231/91, e suas alterações posteriores,

CONSIDERANDO, o disposto no art 72, inciso V, da Lei 311/91 – Regime Jurídico dos Servidores Pú- blicos Municipais,

R E S O L V E :

EXTINGUIR o vínculo empregatício com a servidora MARIA DO CÉU PINHEIRO SOUZA, matrícula funcional nº 1650-8, PROFESSOR - NÍVEL II, lotada na E. M. JOAQUIM FELÍCIO DE MOURA, em razão da concessão de sua aposentadoria, por IDADE, pelo INSS – Instituto Nacional do Seguro Social, em 11/03/2008, conforme Benefício de Número 145.359.685-0, e declarar o cargo vago.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRÁ-SE.

Secretaria Municipal da Administração e Recursos Humanos,
em Mossoró-RN, 14 de abril de 2008.

Manoel Bizerra da Costa
Secretário

PORTARIA Nº 1502/2008-SEMARH

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRA- ÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO, o disposto no Decreto Municipal nº 1.608/97-GP, de 19.11.97, que delega poderes ao Secretário de Administração a expedir atos referentes à situação dos funcionários públicos municipais, e com êgide no art. 148, da Lei Federal nº 8.231/91, e suas alterações posteriores,

CONSIDERANDO, o disposto no art 72, inciso V, da Lei 311/91 – Regime Jurídico dos Servidores Pú- blicos Municipais,

R E S O L V E :

EXTINGUIR o vínculo empregatício com a servidora MARIA DAS GRACAS VIANA DE MELO, matrícula funcional nº 1292-9, SUPERVISOR ESCOLAR II, lotada na GERÊNCIA EXECUTIVA DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO, em razão da concessão de sua aposentadoria, por TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO DE PROFESSOR, pelo INSS – Instituto Nacional do Seguro Social, em 25/03/2008, conforme Benefício de Número 145.359.807-0, e declarar o cargo vago.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRÁ-SE.

Secretaria Municipal da Administração e Recursos Humanos,
em Mossoró-RN, 17 de abril de 2008.

Manoel Bizerra da Costa
Secretário

PORTARIA Nº 1424/2008-SEMARH

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRA- ÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO, o disposto no Decreto Municipal nº 1.608/97 – GP, de 19.11.97, que delega poderes ao Secretário da Administração e Recursos Humanos a expedir atos referentes à situação dos funcionários públicos municipais,

R E S O L V E :

TRANSFERIR o servidor CHARLES AUGUSTO DE PAIVA COSTA, matrícula no 9498-6, ocupante do cargo de Professor, da Secretaria Municipal da Administração e Recursos Humanos para a Gerência Executiva da Educação e Desporto, onde deverá cumprir carga horária de 30 (trinta) horas semanais.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRÁ-SE.

Secretaria Municipal da Administração e Recursos Humanos,
em Mossoró-RN, 11 de abril de 2008.

Manoel Bizerra da Costa
Secretário

PORTARIA Nº 1426/2008-SEMARH

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRA- ÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO, o disposto no Artigo 48 da Lei Complementar nº 03/2003, e art 18, inciso I, alínea g e art 72, § 1º da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991,

CONSIDERANDO ainda, o Decreto Municipal nº 1.608/97 – GP, de 19.11.97, que delega poderes ao Secretário da Administração e Recursos Humanos a expedir atos referentes à situação dos funcionários públicos municipais,

R E S O L V E :

CONCEDER o afastamento para gozo da Licença-Gestante à servidora VESCA MARIA DA SILVA VALE, matrícula nº. 9519-2, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotada no(a) E. M. PROF. CELINA GUIMARÃES, pelo período de 120 (Cento e vinte) dias, com vigência de 11/02/2008 a 10/06/2008, ficando autorizado o pagamento do Salário-Maternidade à referida servidora, durante o período de gozo de sua licença.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRÁ-SE.

Secretaria Municipal da Administração e Recursos Humanos,
em Mossoró-RN, 11 de abril de 2008

Manoel Bizerra da Costa
Secretário

PORTARIA Nº 1425/2008-SEMARH

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 125, parágrafo 1º da Lei Municipal n.º 311/91, de 27 de setembro de 1991, e em cumprimento ao Decreto Municipal n.º 1.608/97 – GP, de 19.11.97, que delega poderes ao Secretário da Administração e Recursos Humanos a expedir atos referentes à situação dos funcionários públicos municipais,

R E S O L V E:

CONCEDER Licença Prêmio, por tempo de serviço e assiduidade, pelo período de 90 (noventa) dias, referente ao período aquisitivo de 3-2001/2006, a servidora ANTONIA IRENE SILVA E MIRANDA, matrícula nº. 8730-0, ocupante do cargo de PROFESSOR - NIVEL II, lotada na U. E. I. LÚCIA MARIA NOGUEIRA MENDÉS, com vigência de 17/04/2008 a 15/07/2008.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Secretaria Municipal da Administração e Recursos Humanos,
em Mossoró-RN, 11 de abril de 2008.

Manoel Bizerra da Costa
Secretário

PORTRARIA Nº 1428/2008-SEMARH

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 125, parágrafo 1º da Lei Municipal n.º 311/91, de 27 de setembro de 1991, e em cumprimento ao Decreto Municipal n.º 1.608/97 – GP, de 19.11.97, que delega poderes ao Secretário da Administração e Recursos Humanos a expedir atos referentes à situação dos funcionários públicos municipais,

R E S O L V E:

CONCEDER Licença Prêmio, por tempo de serviço e assiduidade, pelo período de 90 (noventa) dias, referente ao período aquisitivo de 2-2000/2005, a servidora LAURECIR MARIA DE SOUZA, matrícula nº. 2427-0, ocupante do cargo de PROFESSOR LEIGO VII 180, lotada na E. M. RAIMUNDA NOGUEIRA DO COUTO, com vigência de 20/04/2008 a 18/07/2008.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Secretaria Municipal da Administração e Recursos Humanos,
em Mossoró-RN, 11 de abril de 2008.

Manoel Bizerra da Costa
Secretário

PORTRARIA Nº 1429/2008-SEMARH

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 125, parágrafo 1º da Lei Municipal n.º 311/91, de 27 de setembro de 1991, e em cumprimento ao Decreto Municipal n.º 1.608/97 – GP, de 19.11.97, que delega poderes ao Secretário da Administração e Recursos Humanos a expedir atos referentes à situação dos funcionários públicos municipais,

R E S O L V E:

CONCEDER Licença Prêmio, por tempo de serviço e assiduidade, pelo período de 90 (noventa) dias, referente ao período aquisitivo de 3-1996/2001, a servidora MARIA DO CÉU CAVALCANTE ALBUQUERQUE, matrícula nº. 2823-0, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotada na E. M. PROF. MANOEL ASSIS, com vigência de 15/04/2008 a 13/07/2008.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Secretaria Municipal da Administração e Recursos Humanos,
em Mossoró-RN, 11 de abril de 2008.

Manoel Bizerra da Costa
Secretário

PORTRARIA Nº 1430/2008-SEMARH

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 125, parágrafo

1º da Lei Municipal n.º 311/91, de 27 de setembro de 1991, e em cumprimento ao Decreto Municipal n.º 1.608/97 – GP, de 19.11.97, que delega poderes ao Secretário da Administração e Recursos Humanos a expedir atos referentes à situação dos funcionários públicos municipais,

R E S O L V E:

CONCEDER Licença Prêmio, por tempo de serviço e assiduidade, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, referente ao período aquisitivo de 5-1994/2004, a servidora NOEMIA APARECIDA DE ALMEIDA VALE, matrícula nº. 5033-3, ocupante do cargo de SUPERVISOR ESCOLAR II, lotada na E. M. SENADOR DUARTE FILHO, com vigência de 15/04/2008 a 11/10/2008.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Secretaria Municipal da Administração e Recursos Humanos, em Mossoró-RN, 11 de abril de 2008.

Manoel Bizerra da Costa
Secretário

PORTRARIA Nº 1431/2008-SEMARH

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 125, parágrafo 1º da Lei Municipal n.º 311/91, de 27 de setembro de 1991, e em cumprimento ao Decreto Municipal n.º 1.608/97 – GP, de 19.11.97, que delega poderes ao Secretário da Administração e Recursos Humanos a expedir atos referentes à situação dos funcionários públicos municipais,

R E S O L V E:

CONCEDER Licença Prêmio, por tempo de serviço e assiduidade, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, referente ao período aquisitivo de 4-1989/1999, a servidora FRANCISCA JUCELIA LOPES DE MEDEIRO, matrícula nº. 5504-3, ocupante do cargo de PROFESSOR - NIVEL I, lotada na U. E. I. MARIA NEUZA DE O. MENDONÇA, com vigência de 16/04/2008 a 12/10/2008.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Secretaria Municipal da Administração e Recursos Humanos, em Mossoró-RN, 11 de abril de 2008.

Manoel Bizerra da Costa
Secretário

PORTRARIA Nº 1432/2008-SEMARH

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 125, parágrafo 1º da Lei Municipal n.º 311/91, de 27 de setembro de 1991, e em cumprimento ao Decreto Municipal n.º 1.608/97 – GP, de 19.11.97, que delega poderes ao Secretário da Administração e Recursos Humanos a expedir atos referentes à situação dos funcionários públicos municipais,

R E S O L V E:

CONCEDER Licença Prêmio, por tempo de serviço e assiduidade, pelo período de 90 (noventa) dias, referente ao período aquisitivo de 3-1999/2004, a servidora MARIA APARECIDA FERREIRA BRAZ, matrícula nº. 4898-8, ocupante do cargo de PROFESSOR - NIVEL II, lotada na E. M. ANDRÉ LUIZ, com vigência de 14/04/2008 a 12/07/2008.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Secretaria Municipal da Administração e Recursos Humanos, em Mossoró-RN, 11 de abril de 2008.

Manoel Bizerra da Costa
Secretário

PORTRARIA Nº 1433/2008-SEMARH

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 125, parágrafo 1º da Lei Municipal n.º 311/91, de 27 de setembro de 1991, e em cumprimento ao Decreto Municipal n.º 1.608/97 – GP, de 19.11.97, que delega poderes ao Secretário da Administração e Recursos Humanos a expedir atos referentes à situação dos funcionários

públicos municipais,

R E S O L V E:

CONCEDER Licença Prêmio, por tempo de serviço e assiduidade, pelo período de 90 (noventa) dias, referente ao período aquisitivo de 5-1999/2004, a servidora ANTÔNIA SÔNIA DA SILVA, matrícula nº. 8168-0, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA, com vigência de 21/04/2008 a 19/07/2008.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Secretaria Municipal da Administração e Recursos Humanos, em Mossoró-RN, 11 de abril de 2008.

Manoel Bizerra da Costa
Secretário

PORTRARIA Nº 1434/2008-SEMARH

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 125, parágrafo 1º da Lei Municipal n.º 311/91, de 27 de setembro de 1991, e em cumprimento ao Decreto Municipal n.º 1.608/97 – GP, de 19.11.97, que delega poderes ao Secretário da Administração e Recursos Humanos a expedir atos referentes à situação dos funcionários públicos municipais,

R E S O L V E:

CONCEDER Licença Prêmio, por tempo de serviço e assiduidade, pelo período de 90 (noventa) dias, referente ao período aquisitivo de 12-1988/1993, a servidora MARIA NILMA PEIXOTO, matrícula nº. 4489-8, ocupante do cargo de PROFESSOR - NIVEL II, lotada na E. M. ANDRÉ LUIZ, com vigência de 15/04/2008 a 13/07/2008.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Secretaria Municipal da Administração e Recursos Humanos, em Mossoró-RN, 11 de abril de 2008.

Manoel Bizerra da Costa
Secretário

PORTRARIA Nº 1435/2008-SEMARH

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 125, parágrafo 1º da Lei Municipal n.º 311/91, de 27 de setembro de 1991, e em cumprimento ao Decreto Municipal n.º 1.608/97 – GP, de 19.11.97, que delega poderes ao Secretário da Administração e Recursos Humanos a expedir atos referentes à situação dos funcionários públicos municipais,

R E S O L V E:

CONCEDER Licença Prêmio, por tempo de serviço e assiduidade, pelo período de 90 (noventa) dias, referente ao período aquisitivo de 3-2002/2007, a servidora SUSANA LOPEZ BEZERRA, matrícula nº. 9464-1, ocupante do cargo de PROFESSOR - NIVEL II, lotada na E. M. RONALD PINHEIRO NÉO JÚNIOR, com vigência de 19/04/2008 a 17/07/2008.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Secretaria Municipal da Administração e Recursos Humanos, em Mossoró-RN, 11 de abril de 2008.

Manoel Bizerra da Costa
Secretário

PORTRARIA Nº 1436/2008-SEMARH

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 125, parágrafo 1º da Lei Municipal n.º 311/91, de 27 de setembro de 1991, e em cumprimento ao Decreto Municipal n.º 1.608/97 – GP, de 19.11.97, que delega poderes ao Secretário da Administração e Recursos Humanos a expedir atos referentes à situação dos funcionários

públicos municipais,

R E S O L V E:

CONCEDER Licença Prêmio, por tempo de serviço e assiduidade, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, referente ao período aquisitivo de 2-1992/2002, a servidora ANTONIA RAMALHO DA ROCHA, matrícula nº. 1000-0, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA, com vigência de 21/04/2008 a 19/07/2008.

cula nº. 3077-2, ocupante do cargo de ZELADORA, lotada na E. M. MANOEL DUNGA – ZONA RURAL, com vigência de 14/04/2008 a 10/10/2008.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Secretaria Municipal da Administração e Recursos Humanos, em Mossoró-RN, 11 de abril de 2008.

Manoel Bizerra da Costa
Secretário

PORTARIA Nº 1437/2008-SEMARH

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 125, parágrafo 1º da Lei Municipal nº 311/91, de 27 de setembro de 1991, e em cumprimento ao Decreto Municipal nº. 1.608/97 – GP, de 19.11.97, que delega poderes ao Secretário da Administração e Recursos Humanos a expedir atos referentes à situação dos funcionários públicos municipais,

R E S O L V E :

CONCEDER Licença Prêmio, por tempo de serviço e assiduidade, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, referente ao período aquisitivo de 8-1996/2006, a servidora MARIA SILVA RODRIGUES, matrícula nº. 3018-6, ocupante do cargo de PROFESSOR - NIVEL II, lotada na E. M. JOAQUIM FELÍCIO DE MOURA, com vigência de 22/04/2008 a 18/10/2008.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Secretaria Municipal da Administração e Recursos Humanos, em Mossoró-RN, 11 de abril de 2008.

Manoel Bizerra da Costa
Secretário

PORTARIA Nº 1438/2008-SEMARH

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 125, parágrafo 1º da Lei Municipal nº 311/91, de 27 de setembro de 1991, e em cumprimento ao Decreto Municipal nº. 1.608/97 – GP, de 19.11.97, que delega poderes ao Secretário da Administração e Recursos Humanos a expedir atos referentes à situação dos funcionários públicos municipais,

R E S O L V E :

CONCEDER Licença Prêmio, por tempo de serviço e assiduidade, pelo período de 90 (noventa) dias, referente ao período aquisitivo de 10-1999/2004, a servidora ISMÉNIA ALVES DA SILVA, matrícula nº. 5526-6, ocupante do cargo de PROFESSOR - NIVEL II, lotada na U. E. I. ZEZINHA GURGEL RODRIGUES, com vigência de 28/04/2008 a 26/07/2008.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Secretaria Municipal da Administração e Recursos Humanos, em Mossoró-RN, 11 de abril de 2008.

Manoel Bizerra da Costa
Secretário

PORTARIA Nº 1504/2008-SEMARH

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 125, parágrafo 1º da Lei Municipal nº 311/91, de 27 de setembro de 1991, e em cumprimento ao Decreto Municipal nº. 1.608/97 – GP, de 19.11.97, que delega poderes ao Secretário da Administração e Recursos Humanos a expedir atos referentes à situação dos funcionários públicos municipais,

R E S O L V E :

CONCEDER Licença Prêmio, por tempo de serviço e assiduidade, pelo período de 60 (sessenta) dias, referente ao período aquisitivo de 1-2001/2006, a servidora MARIA ENI LIMA BEZERRA, matrícula nº. 4080-5, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotada na CAPS I – CENTRO DE ATENÇÃO PSICO-SOCIAL, com vigência de 01/05/2008 a 29/06/2008.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Secretaria Municipal da Administração e Recursos Humanos, em Mossoró-RN, 17 de abril de 2008.

Manoel Bizerra da Costa
Secretário

PORTARIA Nº 1447/2008-SEMARH

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO, os termos do art. 114, da Lei Municipal nº 311/91, de 27 de setembro de 1991, e mediante requerimento da servidora abaixo qualificada, acompanhado do Atestado Médico, emitido pelo Doutor Edgardo Alberto Benevides Cardoso, CRM - 308, e em cumprimento ao Decreto Municipal nº. 1.608/97 – GP, de 19.11.97, que delega poderes ao Secretário de Administração a expedir atos referentes à situação dos funcionários públicos municipais,

R E S O L V E :

CONCEDER, a pedido, Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família, pelo período de 90 (noventa) dias, à servidora MARIA DO SOCORRO RODRIGUES COUTO, matrícula nº. 11.392-1, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, lotada na Gerência Executiva da Saúde – U. B. S. Dr. Ilidone Cavalcante, com vigência de 27 de março de 2008 a 24 de junho de 2008, devendo retornar às suas atividades profissionais a partir de 25 de junho de 2008.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Secretaria Municipal da Administração e Recursos Humanos, em Mossoró-RN, 14 de abril de 2008.

Manoel Bizerra da Costa
Secretário

PORTARIA Nº 0933/2008-SEMARH

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO, o teor da Sentença Judicial transitada em julgado, referente ao Processo nº. 106.02.600004-5 – Ação Ordinária de Cobrança, com pedido de Antecipação de Tutela, da Vara da Fazenda Pública da Comarca de Mossoró,

R E S O L V E :

DETERMINAR a estabilidade financeira da gratificação concedida pelo Decreto Municipal nº. 436/85, de 20/05/85, prevista no art. 157, § 4º da Lei Municipal nº 311/91, em valor equivalente a 32% (trinta e dois por cento) do vencimento-base, ao servidor RAIMUNDO FALCÃO FREIRE FILHO, matrícula nº. 486-8, ocupante do cargo de Topógrafo, lotado na Secretaria Municipal do Desenvolvimento Territorial e Ambiental.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Secretaria Municipal da Administração e Recursos Humanos, em Mossoró-RN, 01 de abril de 2008

Manoel Bizerra da Costa
Secretário

PORTARIA Nº 0937/2008-SEMARH

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº. 2.249/2006, que dispõe sobre o Plano de Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal de Mossoró, e no Decreto Municipal nº. 1.608/97-GP, de 19.11.97, que delega poderes ao Secretário da Administração e Recursos Humanos a expedir atos referentes à situação dos funcionários públicos municipais.

CONSIDERANDO ainda, o requerimento da servidora abaixo qualificada, com parecer favorável da titular da Gerência Executiva da Educação e Desporto,

R E S O L V E :

CONCEDER ao(a) servidor(a) ANTONIA JAQUELINE LOPES, matrícula nº. 10.217-2, PROFESSOR - NIVEL II, lotado(a) na Gerência Executiva da Educação e do Desporto – E. M. RAIMUNDA NOGUEIRA DO COUTO, Progressão Funcional para o Nível "III",

classe II , do mesmo cargo.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Secretaria Municipal da Administração e Recursos Humanos, em Mossoró-RN, 01 de abril de 2008.

Manoel Bizerra da Costa
Secretário

PORTARIA Nº 0938/2008-SEMARH

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº. 2.249/2006, que dispõe sobre o Plano de Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal de Mossoró, e no Decreto Municipal nº. 1.608/97-GP, de 19.11.97, que delega poderes ao Secretário da Administração e Recursos Humanos a expedir atos referentes à situação dos funcionários públicos municipais,

CONSIDERANDO ainda, o requerimento da servidora abaixo qualificada, com parecer favorável da titular da Gerência Executiva da Educação e Desporto,

R E S O L V E :

CONCEDER ao(a) servidor(a) ZILMAR FERREIRA MARINHO, matrícula nº. 2477-5, PROFESSOR, NIVEL II, CLASSE IV, lotado(a) na Gerência Executiva da Educação e do Desporto – E. M. PROF. CELINA GUIMARÃES, Progressão Funcional para o Nível "III", classe IV, do mesmo cargo.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Secretaria Municipal da Administração e Recursos Humanos, em Mossoró-RN, 01 de abril de 2008.

Manoel Bizerra da Costa
Secretário

PORTARIA Nº 0939/2008-SEMARH

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº. 2.249/2006, que dispõe sobre o Plano de Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal de Mossoró, e no Decreto Municipal nº. 1.608/97-GP, de 19.11.97, que delega poderes ao Secretário da Administração e Recursos Humanos a expedir atos referentes à situação dos funcionários públicos municipais,

CONSIDERANDO ainda, o requerimento da servidora abaixo qualificada, com parecer favorável da titular da Gerência Executiva da Educação e Desporto,

R E S O L V E :

CONCEDER ao(a) servidor(a) MARIA DAS GRACAS DOS SANTOS, matrícula nº. 9387-4, PROFESSOR - NIVEL II, lotado(a) na Gerência Executiva da Educação e do Desporto, Progressão Funcional para o Nível "III", classe IV, do mesmo cargo.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Secretaria Municipal da Administração e Recursos Humanos, em Mossoró-RN, 01 de abril de 2008.

Manoel Bizerra da Costa
Secretário

ADITIVO Nº 02/2008

(ao Edital Nº 002/2008 - PMM/SESUTRA, 02 de abril de 2008)

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais e de acordo com o art. 37, inciso II, da Constituição Federal de 1988, faz tornar público o presente ADITIVO Nº 002/2008 ao Edital Nº 002/2008 – PMM/SESUTRA, de 02 de abril de 2008, no que concerne aos seguintes aspectos:

Art. 1º – Fica sem efeito para o último dia de inscrição para o Concurso Público a ser realizado as alíneas "A" a "E" do item 2.6.1 – Das Inscrições Presenciais do Edital Nº 002/2008 – PMM/SESUTRA, ficando alterado o procedimento para as inscrições que se seguirão da seguinte forma:

2.6.1 – Inscrições Presenciais:

1 – Os candidatos deverão preencher uma ficha de pré-inscrição no local das inscrições já anteriormente determinado no Item 2.4 do Edital.

2 – A inscrição definitiva fica condicionada a apresentação do comprovante de pagamento da taxa de inscrição que poderá ser entregue no local das inscrições já anteriormente determinado no Item 2.4 do Edital impreterivelmente até o dia 22/04/2008.

3 – A inscrição definitiva só será concluída se o candidato apresentar o comprovante de pagamento da taxa de inscrição e tiver preenchido a ficha de pré-inscrição até a data de 18.04.2008.

4 – O candidato que apresentar o comprovante de pagamento de inscrição, mas

não tiver preenchido a pré-ficha de inscrição até o dia 18.04.2008 terá sua inscrição definitiva indeferida.

Art. 2º – Permanecem inalteradas as demais disposições contidas no Edital N° 002/2008 – PMM/SESUTRA, de 02 de abril de 2008.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSORÓ,
Estado do Rio Grande do Norte, aos 18 de abril de 2008.

Manoel Bizerra da Costa
Secretário Municipal da Administração e Recursos Humanos

EXTRATO DE PORTARIAS DE PROGRESSÃO FUNCIONAL

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais, e
CONSIDERANDO o disposto na Lei nº. 2.249/2006, que dispõe sobre o Plano de Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal de Mossoró, e no Decreto Municipal nº. 1.608/97 - GP, de 19.11.97, que delega poderes ao Secretário da Administração e Recursos Humanos a expedir atos referentes à situação funcional dos servidores,

CONSIDERANDO ainda, o requerimento de progressão funcional com parecer favorável do titular da Gerência da Educação e do Desporto,

RESOLVE:

Conceder Progressão Funcional aos seguintes Professores:

PORTARIA	MATRIC.	NOME	CARGO/CLASSE
0937/2008	102172	ANTONIA JAQUELINE LOPES	Professor II
0938/2008	24775	ZILMAR FERREIRA MARINHO	Professor IV
0939/2008	93874	MARIA DAS GRACAS DOS SANTOS	Professor IV
0964/2008	38577	ROSLIA DANTAS DE CARVALHO MELO	Professor V
0965/2008	47974	CLAUDIA MARIA DUARTE FERREIRA	Professor VI
0966/2008	28404	GILMAR FERNANDES DE OLIVEIRA	Professor VIII
0967/2008	39112	ELIZEUDA BARBOSA C. QUEIROZ	Professor VII
0968/2008	57742	FRANCISCO WALFREDO DE GOIS	Professor V
0969/2008	27752	MARIA LUCIA DA SILVA	Professor VII
0970/2008	48683	MARIA DE KATIA BARROS	Professor VII
0971/2008	48451	ROSANGELA MARIA GOMES DE CARVALHO	Professor V
0972/2008	20294	ANTONIA MARGARIDA GOMES	Professor IX
0973/2008	44955	MARCA Mª DA SAUDE LIMA FERREIRA	Professor V
0974/2008	48857	ANTONIA MARIA DE OLIVEIRA	Professor VI
0975/2008	37520	MARIA DAS GRACAS SANTOS	Professor VI
0976/2008	27216	LUZIA FAUSTINO ROCHA	Professor VI
0977/2008	42744	MARIA NICELIA DA SILVA	Professor VI
0978/2008	37736	ALDANIZA MEDEIROS DA COSTA	Professor VIII
0979/2008	39484	MARILENE SANTOS SILVA SOARES	Professor VIII
0980/2008	27059	ANA MARIA DA COSTA	Professor VI
0981/2008	17027	CANUTO NETO SARAIVA DA SILVA	Professor VI
0982/2008	42652	RITA PAULA GOMES	Professor IV
0983/2008	55852	MARIA DAS CANDEIAS SILVA	Professor V
0984/2008	17514	MARIA DO CARMO PEREIRA DA SILVA	Professor VII
0985/2008	49590	VERA LOURDES DE SOUZA CARVALHO	Professor V
0986/2008	47792	MARIA CONSUELO LUZ GOMES	Professor VI
0987/2008	57627	ALDERI LEOCADIO DA SILVA	Professor V
0988/2008	32232	MARIA ANTONIA XAVIER	Professor V
0989/2008	18520	FRANCISCA TEIXEIRA SILVA	Professor X
0990/2008	83232	JOELMA LUCIA DOS SANTOS SILVA	Professor III
0991/2008	48550	JUSSARA MARIA DA SILVA	Professor V
0992/2008	22456	GILVANETE DE FREITAS OLIVEIRA	Professor VIII
0993/2008	35219	IVONE NEGREIROS PAULINO	Professor IV
0994/2008	36332	MARIA DE LOURDES ROCHA MEDEIROS	Professor VIII
0995/2008	83852	MARCIA DE MATOS JALES	Professor III
0996/2008	50952	CELIA MARIA DA SILVA OLIVEIRA	Professor VI
0997/2008	84867	MARIA GIOVANNI OLIVEIRA ROSADO	Professor III
0998/2008	81698	MARIA DE FATIMA ROCHA DA NOBREGA	Professor III
0999/2008	84743	JANAINA MAIA DE PAULA LIMA	Professor III
1000/2008	86398	ANTONIO EILSON SALES	Professor III
1001/2008	83887	MAGNA MARIA BENEVIDES GOMES	Professor III
1002/2008	48444	ANTONIA CRISTINA ARAUJO DA MOTA	Professor VI
1003/2008	81035	MARIA ELZA ALVES DE OLIVEIRA	Professor III
1004/2008	84778	LUSINETE ALVES DE AQUINO	Professor III
1005/2008	85634	KELY JEANNE DE SOUZA ALVES	Professor III
1006/2008	81019	ELIETE VIEIRA DA SILVA OLIVEIRA	Professor III
1007/2008	81140	MARIA DE FATIMA LOPES	Professor III
1008/2008	84832	MARIA VANDERLEA CAMARA DA SILVA	Professor III
1009/2008	86088	JUCILEIDE FILGUEIRA DA SILVA	Professor III
1010/2008	85243	RISALVA FERREIRA N DE MEDEIROS	Professor III
1011/2008	85235	NIREIDE MEDEIROS DA COSTA	Professor III
1012/2008	81329	MARIA DE FATIMA DA SILVA	Professor III
1013/2008	84131	NEUZIENE CORTEZ DE OLIVEIRA	Professor III
1014/2008	84239	ADELIA MARIA DE OLIVEIRA VERAS	Professor III
1015/2008	81159	CLAUDIA GLAUCIANA CASTRO DA SILVA	Professor III
1016/2008	84808	MAKEZIA KARLA DE SOUZA SILVA	Professor III
1017/2008	84883	MARIA EDIZA DE OLIVEIRA NASCIMENTO	Professor III
1018/2008	84565	NEIDE CARVALHO COSTA	Professor III
1019/2008	84760	LIANA MEDEIROS DE OLIVEIRA VIEIRA	Professor III
1020/2008	24288	MARIA EUNICE ARAUJO DE MOURA	Professor VI
1021/2008	84433	ESILMA REGO DE MORAIS	Professor III
1022/2008	84816	MARIA JOSE CASTRO DE SOUZA	Professor III
1023/2008	81051	AILA MARIA DE MORAIS	Professor III
1024/2008	85669	JOEDSON MORAIS DE FREITAS	Professor III
1025/2008	83984	MARIA DA CONCEICAO ANDRADE	Professor III
1026/2008	83631	GENILDA MARIA MAIA DIOGENES	Professor III
1027/2008	84522	MARIA DO SOCORRO DE MENEZES	Professor III
1028/2008	84026	MARA RUBIA FERNANDES BEZERRA	Professor III
1029/2008	44849	FRANCISCA VERIANA DE OLIVEIRA	Professor VI
1030/2008	57759	HONORIO FELIX DA SILVA FILHO	Professor V
1031/2008	25392	HELENA MARIA DE ALMEIDA	Professor VI
1032/2008	19890	MARIA ZILMA DE CARVALHO SABINO	Professor IX
1033/2008	27083	DALVA DUARTE DE MEDEIROS	Professor V
1034/2008	9784	MARIA DE FATIMA DA TRINDADE	Professor VIII
1035/2008	84670	CELIA LOURENCO DE SOUZA	Professor III
1036/2008	83720	LUCIA DE FATIMA TORRES CAMARA ALVES	Professor III
1037/2008	39344	MARIA DE FATIMA BARBOSA	Professor VII
1038/2008	48204	SELMA MENDONCA BEZERRA	Professor VI
1039/2008	49392	FRANCISCA FATIMA NOLASCO DA SILVEIRA	Professor VI

1040/2008	13851	MARIA JOSENEIDE OLIVEIRA DA SILVA	Professor VIII
1041/2008	85294	ANTONIO MARQUES BARBOSA	Professor III
1042/2008	44641	ELIZABETH MAIA REBOUCAS	Professor VII
1043/2008	81825	FRANCISCA MARIA DA CONCEICAO	Professor III
1044/2008	84875	MARILZA SILVA FERNANDES GOES	Professor III
1045/2008	22233	MARIA ALETE GURGEL MENDES	Professor VIII
1046/2008	84220	JOCILEIDE LIMA DE OLIVEIRA NASCIMENTO	Professor III
1047/2008	41076	MANOEL FREIRE FILHO	Professor VII
1048/2008	84271	LUCIANA DUARTE DA SILVA	Professor III
1049/2008	81779	MARIA AUXILIADORA DANTAS	Professor III
1050/2008	43577	MARIA APARECIDA GONCALVES PIMENTA	Professor VII
1051/2008	9677	MARIA CONCEICAO REBOUCAS OLIVEIRA	Professor V
1052/2008	54525	ANTONIA ALVES BENTO	Professor IV
1053/2008	58732	ANTONIO CLOVIS VIEIRA	Professor V
1054/2008	34022	MARIA DA PAZ LINHARES REVOREDO	Professor IX
1055/2008	50473	EDNAR REGO DA SILVEIRA	Professor V
1056/2008	50481	SANDRA BORGES DE MENDONCA	Professor VI
1057/2008	43148	ALZENIR LOPES MOURA	Professor VII
1058/2008	49608	JOAO CORDEIRO DE OLIVEIRA NETO	Professor VI
1059/2008	25210	FRANCISCA DAS CHAGAS SILVA	Professor VIII
1060/2008	20237	LIRIAN DE MEDEIROS MIRANDA	Professor V
1061/2008	24155	IVONETE MEDEIROS DANTAS	Professor IX
1062/2008	25699	EDILUCIA DOS SANTOS	Professor IX
1063/2008	52339	VERA LUCIA DO NASCIMENTO	Professor VII
1064/2008	50390	MARIA DACI GRANJEIRO	Professor VI
1065/2008	32273	MARIA HELENA MEDEIROS DE GOIS	Professor IX
1066/2008	41233	MARIA MAGDALENA VIEIRA	Professor VII
1067/2008	65831	JOSELITA SILVA DE SOUZA	Professor V
1068/2008	48907	DALVIRENE DA SILVA	Professor V
1069/2008	32430	VIRGINIA ASSIS DE OLIVEIRA	Professor IX
1070/2008	51323	SANDRA MARIA PINTO RUSSO	Professor V
1071/2008	34238	MARLENE COSTA MEDEIROS DA SILVA	Professor VI
1072/2008	44807	ANA KATIA LIMA MARQUES	Professor VI
1073/2008	33750	FRANCIONE FERREIRA DA SILVA	Professor IX
1074/2008	49921	TARCIA LUZ DE CARVALHO	Professor VI
1075/2008	58310	RITA DE CASSIA ARAUJO	Professor V
1076/2008	36654	ELTIENE ARAUJO MOTA DE SOUZA	Professor VIII
1077/2008	51315	SANCHIA MARIA CARVALHO DIAS	Professor VI
1078/2008	48436	SANDRA MARIA DE MACEDO DANTAS	Professor VI
1079/2008	20377	FRANCISCA CARMOZI NOLASCO	Professor VIII
1080/2008	34634	ALVANETE DUARTE DANTAS	Professor VII
1081/2008	25129	MARIA ODETE GUERRA	Professor VII
1082/2008	34642	ALCINEIDE DUARTE DE MORAIS	Professor IV
1083/2008	21946	ANTONIA MARIA DE MEDEIROS	Professor IX
1084/2008	49079	RITA MARIA DE QUEIROZ NOGUEIRA	Professor VI
1085/2008	56710	RANDRA MARIA DUARTE DA SILVA	Professor IV
1086/2008	25111	TEREZA CRISTINA DANTAS VIANA	Professor VI
1087/2008	34071	MARIA DO SOCORRO ROLDAO FERNANDES	Professor VII
1088/2008	84280	NIZI MARIANE PINTO NOBREGA DE FREITAS	Professor III
1089/2008	35771	MARIA DA CONCEICAO DE ARAUJO TOMAZ	Professor VIII
1090/2008	40847	EDIVANIR DA SILVA DANTAS	Professor VIII
1091/2008	49541	MARIA DAS DORES DE LIRA	Professor VI
1092/2008	84824	MARIA DOS MILAGRES SOARES PEREIRA	Professor III
1093/2008	24262	MARIA EUGENIA PEREIRA DUARTE	Professor IX
1094/2008	38395	MAGDA MARIA DE ALMEIDA RUSSIANO	Professor VIII
1095/2008	83895	FRANCISCA LUCENA BARRA NETA	Professor III
1096/2008	47479	FRANCISCA MARIA DA SILVA	Professor VI
1097/2008	44260	LUCIA MARIA BEZERRA CAVALCANTI	Professor VII
1098/2008	48709	CLARA DE ASSIS OLIVEIRA CORTEZ	Professor VI
1099/2008	49244	JOSE JAIME DE PAIVA BRITO	Professor VI
1100/2008	50911	ANTONIA PEREIRA DA COSTA	Professor VII
1101/2008	84174	ALZAIRA MARIA GOMES DE ALMEIDA	Professor III
1102/2008	33354	ADALZIRA BEZERRA CARVALHO	Professor VI
1103/2008	49137	LUCIDALVA COSME GOMES	Professor V
1104/2008	84182	KELLY CRISTINA DE MEDEIROS DA SILVA	Professor III
1105/2008	57130	VENCERLINA CELINA GONDIM DE AQUINO	Professor IV
1114/2008	84859	MARIA ANTONIA DE ARAUJO SILVA	Professor III
1115/2008	83909	ELIA MAIA DANTAS	Professor III
1116/2008	56926	SANDRA REGINA DA SILVA	Professor IV
1117/2008	10717	ANTONIA MAXIMA VASCONCELOS	Professor IX
1118/2008	28321	MARTA RODRIGUES DA SILVA FERREIRA	Professor V
1119/2008	81078	ECILVIA BATISTA DE ARAUJO	Professor III
1120/2008	31424	JOANA DARC ALVES CARDOSO	Professor VII
1121/2008	28644	MARIA DE FATIMA DO ROSARIO BATISTA	Professor V
1122/2008	49111	TEREZINHA MOURA BORGES	Professor VI
1123/2008	56611	MARTA BEZERRA DA SILVA	Professor IV
1124/2008	55811	MARIA DA LUZ BARBOSA MAIA PAIVA	Professor VI
1125/2008	57767	JOAO ELISEU FILHO	Professor V
1126/2008	27901	JOSE WILSON FIRMINO	Professor VIII
1127/2008	11798	JOSE ALUIZIO DE FREITAS	Professor IX
1128/2008	11517	FRANCISCO ESTEVAO DA SILVA	Professor VIII
1129/2008	81094	MARIA DA CONCEICAO ARAUJO NOGUEIRA	Professor III
1130/2008	58062	FRANCISCA DE ASSIS ANDRADE SILVA	Professor V
1131/2008	55290	JACIARA BEZERRA JALES AZEVEDO	Professor IV
1132/2008	41092	MARIA DO CARMO COSTA	Professor VI
1133/2008	49897	MARIA GORETH DE MENDONCA SARAIVA	Professor VI
1134/2008	54657	ANTONIA MIRIAM MELO DE ASSIS	Professor IV
1135/2008	51042	FRANCISCA GERUSA DA COSTA MENEZES	Professor V
1136/2008	57783	MARIA DA SAUDE TORRES	Professor V
1137/2008	55944	MARIA DE FATIMA NOGUEIRA	Professor IV
1138/2008	48378	ALZIMAR PEREIRA DE MELO	Professor VI
1139/2008	40938	GERALDA REIS NUNES DA SILVA	Professor VI
1140/2008	59169	FRANCISCO DE ASSIS DE SOUSA	Professor V
1141/2008	27166	FRANCISCA LINDOMAR OLIVEIRA	Professor VI
1142/2008	85677	ADRIAO FRANCISCO NETO	Professor III
1143/2008	84468	IONEIDE CARLOS DE MORAIS	Professor III
1144/2008	48790	IRACI OLIVEIRA DA SILVA	Professor VI
1145/2008	58377	ANTONIO VIANA DE SOUZA	Professor V
1146/2008	58179	MARIA DE LOURDES BARRA PINTO	Professor V
1147/2008	30236	MARIA JOSE MARTINS FERNANDES	Professor VIII
1148/2008	45903	AUCILEIDE PEREIRA REGIS DE AZEVEDO	Professor VI
1149/2008	50002	ANTONIO FERNANDES DE MENEZES	Professor VI

1150/2008	44823	ANTONIA IEDA DA COSTA FREITAS	Professor VII
1151/2008	35516	ELZA CAMELO TEODOZIO	Professor VIII
1152/2008	81310	CARLOS ANTONIO DA SILVA	Professor III
1153/2008	58740	CRISTIANA GOMES DE OLIVEIRA	Professor V
1154/2008	50051	ALCIVAN COSTA DE OLIVEIRA	Professor VI
1155/2008	17837	RITA PEREIRA DE GOIS ARAUJO	Professor X
1156/2008	47826	JOANA MARIA FIRMINO DE SOUZA	Professor VI
1157/2008	30616	FRANCISCO SOARES DA SILVA	Professor VI
1158/2008	44872	VERA LUCIA MARIA DA CONCEICAO	Professor V
1159/2008	22142	ANTONIA NEUZA LUCENA SOUZA	Professor IX
1160/2008	26861	VANDA LUCIA DA COSTA	Professor VII
1161/2008	48956	MARIA LUCIA DA COSTA LEANDRO DE LIMA	Professor VII
1162/2008	42751	KATIA MARIA DE AZEVEDO	Professor VI
1163/2008	16037	MARIA LIDUINA DE SOUZA ALEXANDRE	Professor VI
1164/2008	37561	SILVANA MARIA DE SOUZA	Professor VIII
1165/2008	31549	MARIA LAIS SOARES DE LACERDA	Professor VI
1166/2008	59193	JARITZA MADJE ESTIGARRIGA MENESCAL	Professor V
1167/2008	31622	VANIA MARIA SILVA DIOGENES	Professor VIII
1168/2008	44237	GEOVANA ROLDAO DE OLIVEIRA	Professor VI
1169/2008	22795	MARIA GILCINETE BEZERRA LIMA	Professor IV
1170/2008	27695	HELENA HERMINIA DE OLIVEIRA BEZERRA	Professor VI
1171/2008	15047	SONIA MARIA DA CONCEICAO	Professor X
1172/2008	44864	MARIA LUCIA DE OLIVEIRA NASCIMENTO	Professor VI
1173/2008	33024	MARIA VILMA PIMENTA FERREIRA	Professor IX
1174/2008	31291	ANTONIA LUCAS BANDEIRA	Professor IX
1175/2008	56793	RITA NEIRIJANE DOS REIS SILVA	Professor IV
1176/2008	56934	SANDRA SOARES DA COSTA	Professor III
1177/2008	55712	MARIA AUDILENE DANTAS	Professor VI
1178/2008	48733	WELLINGTON MARIA MOTA DE PAIVA	Professor VI
1179/2008	57619	ADRIAO FRANCISCO NETO	Professor V
1180/2008	39369	MARIA DO CARMO DE LIMA	Professor VI
1181/2008	48824	ITAMAR DE SOUZA CAMARA LOPES	Professor VI
1182/2008	20781	GERIMAR LEONARDO ALVES	Professor IX
1183/2008	57650	ANACELIA ALVES DE OLIVEIRA	Professor V
1184/2008	51208	MARIA DOS NAVEGANTES DE MORAIS	Professor VI
1185/2008	49509	VANIA MARIA DE OLIVEIRA LIMA	Professor VI
1186/2008	30046	ELIZETE DANTAS ALVES	Professor VI
1187/2008	84247	JANE MARY NOGUEIRA DE LIMA	Professor III
1188/2008	82120	MARIA ALDENISE DA SILVA	Professor III
1189/2008	84450	GERUZA RODRIGUES DOS SANTOS MARTINS	Professor III
1190/2008	84700	FRANCISCA EUGENIA DE SOUZA	Professor III
1191/2008	84794	MARIA DO SOCORRO DE FREITAS GOMES	Professor III
1192/2008	81027	MARIA MARLEIDE DA CUNHA MATIAS	Professor III
1193/2008	81655	HELENA MARIA DE LIMA	Professor III
1194/2008	84034	FRANCISCA DAS CHAGAS DA SILVA	Professor III
1195/2008	85227	ANTONIA ALCIVANIA DE CASTRO DUARTE	Professor III
1196/2008	81744	ELIANA CRISTINA DE OLIVEIRA	Professor III
1197/2008	81507	MARIA DE FATIMA QUEIROZ	Professor III
1198/2008	81493	RANILSON DA SILVA OLIVEIRA	Professor III
1199/2008	81205	MARIA DE FATIMA DE LIMA DAS CHAGAS	Professor III
1200/2008	85251	MARIA LENIREIDE COSTA	Professor III
1201/2008	84590	VIRGINIA MARIA DE SOUZA CARVALHO	Professor III
1202/2008	84697	FRANCISCA SUSANA MENDONCA PESSOA	Professor III
1203/2008	84549	MARCIA CRISTINA NOGUEIRA DE SOUZA	Professor III
1204/2008	83992	AURIANA DANTAS XAVIER	Professor III
1205/2008	84603	WIGNA DE BERGMAN DA SILVA	Professor III
1206/2008	81264	ROSANGELA NAIR LOPES	Professor III
1207/2008	86070	MARIA DO SOCORRO ROCHA DE MOURA	Professor III
1208/2008	84719	FRANCISCA DA SILVA MELO	Professor III
1209/2008	83879	MARIA SELIMAR SILVEIRA DE MELO	Professor III
1210/2008	81132	GENILSA DA COSTA BARRETO	Professor III
1211/2008	84662	ABILENE LUCAS SALES DA COSTA	Professor III
1212/2008	84905	RAIMUNDA GIRLANE DE FREITAS	Professor III
1213/2008	1086	REGINA CELIA DE FREITAS	Professor III
1214/2008	81000	MARIA MARLUICIA DA SILVA	Professor III
1215/2008	84255	MADELON MARIA DA SILVA	Professor III
1216/2008	85650	RITA MARIA ALVES FERREIRA	Professor III
1217/2008	84107	VERA LUCIA SILVA DE FRANCA	Professor III
1218/2008	83968	MARIA ELISABETE FERNANDES	Professor III
1219/2008	85332	FRANCISCO NONATO FERNANDES	Professor III
1220/2008	81647	FRANCISCA GOURETH DUARTE MATIAS	Professor III
1221/2008	84190	MILCA GOMES BEZERRA	Professor III
1222/2008	85316	LENILTON MAIA DE LIMA	Professor III
1223/2008	84581	SANDRA MARIA FERREIRA DANTAS DA SILVANA MARIA DE LIMA HOLANDA	Professor III
1224/2008	85219	ISABEL CRISTINA FELIX DA SILVA TAVARES	Professor III
1225/2008	83950	ARNALDO GOMES DA COSTA	Professor III
1226/2008	84611	CLAUDIA FERNANDES ARAUJO	Professor III
1227/2008	84689	JOSE SALDANHA JUNIOR	Professor III
1228/2008	82147	IRACILDA MEYRE DOS SANTOS FELIPE	Professor III
1229/2008	84476	JOSE WALTER REBOUCAS	Professor III
1230/2008	81574	FRANCISCA MARTA ALVES DE MELO	Professor III
1231/2008	83810	LUZINEIDE GOMES DE LIMA	Professor III
1232/2008	84018	CONCEICAO VALERIA MEDEIROS DA SILVA	Professor III
1233/2008	85626	MARIA APARECIDA DOS SANTOS	Professor VII
1234/2008	28172	FRANCISCA ELENILDA BENIGNA DE MOURA	Professor VI
1235/2008	24445	MARIA DAS DORES XAVIER DE OLIVEIRA	Professor VIII
1236/2008	39328	RITA LUCAS DE SANTANA	Professor VII
1237/2008	56785	JESIMA MEDEIROS DA FONSECA	Professor IV
1238/2008	55340	FRANCISCA ALUIDES ALVES DE ARAUJO	Professor VII
1239/2008	41423	ZILENE DANTAS BARBOSA	Professor IV
1240/2008	57254	TERCIA LUZIA DE OLIVEIRA	Professor VI
1241/2008	51356	LUZINETE MENEZES MAIA DE SOUZA	Professor X
1242/2008	49350	MARIA MARTA SILVA LEITE	Professor V
1243/2008	38189	CARMINA LUZIA DA NOBREGA	Professor VI
1244/2008	37108	ZULEIDE AZEVEDO DA COSTA	Professor IV
1245/2008	57239	IARA MARIA DIAS	Professor V
1246/2008	38338	MARIA ZILLENE NICODEMOS FERREIRA	Professor VI
1247/2008	49145	MARIA ZENA FERNANDES GALDENCIO	Professor VI
1248/2008	34204	PEDRO MENDES ALMEIDA FILHO	Professor VI
1249/2008	56231	ANGELA MARIA FERNANDES DA SILVA	Professor VII
1250/2008	10105		Professor VI
1251/2008	46000		Professor VI

1252/2008	55779	MARIA DA CONCEICAO DE ARAUJO DANTAS	Professor IV
1253/2008	50895	ANTONIA JEANNE DA COSTA MENEZES	Professor V
1254/2008	37538	MARIA SELMA LIMA BRAZ	Professor VIII
1255/2008	28032	FRANCISCA ALVES DE OLIVEIRA	Professor VIII
1256/2008	11806	JOSE ALVES DE FREITAS	Professor X
1257/2008	48568	ANTONIA IZIDORIA DE MELO	Professor VII
1258/2008	33677	AUDIVETE PEREIRA REGIS	Professor IX
1259/2008	20682	MARIA ANTONIA FERREIRA GUIMARAES	Professor X
1260/2008	13927	MARIA LUCIA ALVES DA SILVA	Professor IX
1261/2008	49004	MARIA DA CONCEICAO BERTULEZA	Professor VI
1262/2008	56835	ROSANGELA RODRIGUES DE SOUZA	Professor IV
1263/2008	56207	MARIA JACINTA BEZERRA	Professor IV
1264/2008	55688	MARIA AMILKA BATISTA	Professor IV
1265/2008	35235	LUZIA PEREIRA DANTAS	Professor V
1266/2008	19494	MARIA DAS GRACAS DA COSTA	Professor VI
1267/2008	31168	ADENILSE GUIMARAES GALVAO	Professor IX
1268/2008	48923	MARIA DA CONCEICAO OLIVEIRA	Professor VI
1269/2008	7200	BOANERGES PERDIGAO JUNIOR	Professor V
1270/2008	34196	MARIA VALDETE RODRIGUES	Professor VIII
1271/2008	49152	MARIA DE FATIMA VIEIRA DA SILVEIRA	Professor V
1272/2008	23082	MARIA GORETI DE CASTRO FREITAS	Professor VI
1273/2008	48576	MARA LUCIANA LEITE BEZERRA	Professor VI
1274/2008	30251	MARIA DO SOCORRO DE FREITAS ALVES	Professor VI
1275/2008	54806	DARIA GOMES DA COSTA	Professor IV
1276/2008	20823	LUIZ VITORINO FILHO	Professor IX
1277/2008	24759	ANTONIA EUNICE NOGUEIRA	Professor VIII
1278/2008	31580	NOELIA QUEIROZ DA FONSECA	Professor V
1279/2008	12242	MANOEL SOARES DANTAS	Professor IX
1280/2008	85200	ROSILENE DE SOUZA DANTAS	Professor III
1281/2008	57700	ETHEL MONICA DE AZEVEDO FARIA	Professor V
1282/2008	58245	MARIA LUCIA DE FREITAS	Professor V
1283/2008	41340	VANDIMAR MARIA DE OLIVEIRA	Professor VII
1284/2008	33362	FRANCISCA MARTINS FERNANDES	Professor IX
1285/2008	34121	MARIA JOSE PEREIRA DA SILVA	Professor V
1286/2008	84492	LUZIA HELENA BEZERRA FERNANDES	Professor III
1287/2008	27760	MARIA DAS GRACAS COSTA SILVA	Professor V
1288/2008	47859	MARIA JOSE DE MOURA	Professor VI
1289/2008	59151	ALDEIZA MARIA PEREIRA	Professor V
1290/2008	58047	CLAUDIA MEDEIROS BEZERRA SOARES	Professor VI
1291/2008	84930	MAURILIO ALVES DO NASCIMENTO JUNIOR	Professor III
1292/2008	84166	EUGENIA MORAIS DE ALBUQUERQUE	Professor III
1293/2008	49103	ZELIA MARIA FERREIRA BEZERRA	Professor VI
1294/2008	32992	MARIA DO PERPETUO SOCORRO REBOUCAS	Professor IX
1295/2008	20385	ALZENETE DA COSTA GOMES	Professor VIII
1296/2008	20740	ANTONIA FATIMA DA SILVA FLORENCIO	Professor VII
1297/2008	20344	MARIA DO CARMO DA SILVA BEZERRA	Professor VI
1298/2008	47784	FRANCISCA GOMES DE OLIVEIRA MOURA	Professor VI
1299/2008	14610	NEUMA MARIA DA COSTA	Professor X
1300/2008	42611	JACILDA URBANO DA SILVA	Professor VI
1301/2008	81230	GILVANETE RODRIGUES PEREIRA	Professor III
1302/2008	83836	ZORANEIDE FERNANDES DA SILVA	Professor III
1303/2008	84123	MARIA AUXILIADORA COSTA DO VALE	Professor III
1304/2008	47719	ANTONIA PEREIRA DE NEGREIROS	Professor V
1305/2008	48535	MARIA DA CONCEICAO DE SOUSA SANTOS	Professor VI
1306/2008	48592	JOSEFA FRANCISCA DA SILVA	Professor VI
1307/2008	24726	MARIA HILDETE MARQUES MAIA	Professor IX
1308/2008	24148	MARIA DE FATIMA LEAL AZEVEDO	Professor VI
1309/2008	47800	VILMA PEREIRA DA SILVA	Professor V
1310/2008	47909	MARIA JOSE TORQUATO DA SILVA	Professor VI
1311/2008	39302	MARIA DA CONCEICAO OLIVEIRA DE QUEIROZ	Professor VI
1312/2008	20245	MARIA DO ROSARIO DA SILVA	Professor VI
1313/2008	36787	MARIA DA CONCEICAO MEDEIROS DE	Professor VI
1314/2008	48691	CLEIDE MARIA DE SOUZA	Professor VI
1315/2008	34832	MARIA DO SOCORRO PIMENTA DE ALMEIDA	Professor IX
1316/2008	58146	MARIA CELIA MENESES DA SILVA	Professor V
1317/2008	41597	MARIA DAS GRACAS RODRIGUES VALE	Professor VI
1318/2008	31473	LUZIA JULIA DE OLIVEIRA PINTO	Professor VI
1319/2008	26101	SERGIA CENIRA DA COSTA	Professor VIII
1320/2008	33214	MARIA DE FATIMA LOPES CABRAL	Professor VIII
1321/2008	44831	FRANCISCA DAS CHAGAS OLIVEIRA	Professor VI
1322/2008	22183	LUCIA HELENA CESARIO	Professor IX
1323/2008	24742	ERETUSA NUNES DE OLIVEIRA	Professor VIII
1324/2008	84212	ADRIANA MARIA DE MORAIS	Professor III
1325/2008	38502	MARIA LIEGE CARVALHO ALMEIDA	Professor VI
1326/2008	22035	ADILIA MARIA DO REGO	Professor VII
1327/2008	19734	MARIA DE LOURDES OLIVEIRA REBOUCAS	Professor IX
1328/2008	30103	MARIA DE FATIMA FERNANDES DOS SANTOS	Professor IX
1329/2008	49194	MARIA OTILIA FERREIRA DIAS	Professor VI
1330/2008	58724	EDSON PEREIRA DA SILVA	Professor V

Mossoró-RN, 28 de abril de 2008

**TERMO DE RETIFICAÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO DE
RESULTADO DO CONCURSO PÚBLICO N° 001/2007.**

A Prefeita Municipal de Mossoró, no exercício de suas atribuições legais que lhe confere o art. 78, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, por meio do presente Termo, retifica a homologação e o resultado final do Concurso Público normatizado pelo Edital 001/2007, para os cargos citados no anexo único que faz parte integrante deste Termo, o qual encontra-se à disposição dos interessados na sede da Secretaria Municipal da Administração e Recursos Humanos, localizada na rua Rui Barbosa, 225, Bairro Alto da Conceição, e, para maior divulgação, também será disponibilizado em locais de acesso público e nos sites <http://www.prefeiturademossoro.com.br> e <http://www.consulplan.net>.

Ficam inalteradas as demais classificações e determinações existentes no Termo de homologação do referido concurso público.

No edital de convocação para a realização das duas fases previstas no item 10.2 do Edital 001/2007, a Prefeitura Municipal de Mossoró, a seu exclusivo critério, exigirá a apresentação dos documentos necessários para a comprovação da plena aptidão do candidato ao exercício do cargo, observado o item 10.1 do Edital 001/2007, que determina:

10.1- A inexatidão das afirmativas, a não apresentação ou a irregularidade de

documentos, ainda que verificadas posteriormente, ELIMINARÁ o candidato do concurso público, anulando-se todos os atos decorrentes da inscrição, sem prejuízo das sanções penais aplicáveis à falsidade de declaração.

Significa dizer que o candidato que não apresentar a documentação exigida ou tiver fornecido informações falsas, inexatas e/ou comprovadamente inverídicas, inclusive no que tange a entrega e apresentação de títulos, conforme item 6 do Edital de 17/07/2007 e divulgação da referida pontuação, inclusive neste Resultado Final será imediatamente ELIMINADO do Concurso Público, além de lhe serem aplicadas as sanções legais cabíveis, de natureza civil e penal.

Ainda, de acordo com o item 10.4 do Edital, o candidato que por qualquer motivo não apresentar a documentação exigida perderá o direito à investidura no cargo.

Este termo entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Mossoró, 29 de abril de 2008.

Maria de Fátima Rosado Nogueira
Prefeita

**ANEXO ÚNICO
CONCURSO PÚBLICO CONFORME
EDITAL N° 001/2007
RETIFICAÇÃO DO RESULTADO FINAL**

O Prefeito Municipal de Mossoró/RN, no uso de suas atribuições concedidas pelo Edital nº 001/2007, e em cumprimento às decisões judiciais proferidas nos autos dos Processos n.º 106.08.601040-3, 106.08.601041-1 e 106.08.600100-9, todos em andamento na Vara da Fazenda Pública da Comarca de Mossoró/RN, ad referendum, torna pública a retificação do resultado obtido nas provas de títulos dos candidatos sub judice infra elencados, bem como a retificação do resultado obtido nas provas de títulos pelo candidato Jose Maria Viana de Andrade Filho, inscrição de nºs. 7196 e 7197, após reconsideração da análise dos títulos por ele apresentados. Por conseguinte, será reprocessado o resultado final aos respectivos cargos em que estão inscritos os candidatos mencionados neste Termo.

I – Resultado final de candidatos sub judice, na seguinte ordem: cargo, número de inscrição, nome, nota na prova escrita, nota na prova de títulos, nota final e classificação final no concurso público.

1 PROFESSOR NÍVEL SUPERIOR – EDUCAÇÃO INFANTIL E ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL

28966; Islamara da Costa Pereira; 8,2; 28; 77,2; 5º. 1.1 PEDAGOGO

28965; Islamara da Costa Pereira; 5,75; 16; 50,5; 70º.

2 ASSISTENTE SOCIAL

542; Zenira Maria de Sales; 6,3; 28; 65,8; 85º.

3 TÉCNICO DE SEGURANÇA DO TRABALHO

3701; Jose Vicente de Sousa Neto; 5,6; 40; 73,6; 1º.

II – Resultado final retificado do candidato de nºs. 7196 e 7197, Jose Maria Viana de Andrade Filho, na seguinte ordem: cargo, número de inscrição, nome, nota na prova escrita, nota na prova de títulos, nota final e classificação final no concurso público.

1 FARMACÉUTICO

7196; José Maria Viana de Andrade Filho; 7,75; 20; 66,5; 40º.

1.1 FARMACÉUTICO-BIOQUÍMICO

7197; José Maria Viana de Andrade Filho; 6,05; 20; 56,3; 67º.

Os candidatos que obtiveram classificação geral igual ou inferior às posições dos candidatos supra elencados, observados os respectivos cargos, passam a ter a mesma alterada mediante a inclusão de uma unidade.

Mossoró, 29 de abril de 2008.

Maria de Fátima Rosado Nogueira
Prefeita

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRA-

ÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Decreto Municipal nº. 1608/97, CONVOCA os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público nº 001/2007, homologado em 07 de janeiro de 2008, a comparecerem à sede da Secretaria Municipal da Administração e Recursos Humanos, sita à rua Rui Barbosa, n.º 225, Alto da Conceição, no expediente ao público de 7:00 às 13:00 horas, no prazo de 15 dias corridos, a partir da data de publicação deste Edital, para comprovarem habilitação com vistas à investidura no Serviço Público Municipal, apresentando, rigorosamente atualizados, originais e cópias dos seguintes documentos: a) Carteira de Identidade; b) Título de Eleitor e comprovante de votação na última eleição; c) CPF; d) Certificado de Reservista, ou da dispensa de incorporação (se do sexo masculino); e) Certidão de casamento; f) Cartão de Cadastroamento do PIS/PASEP; g) Carteira Profissional – cópia das seguintes páginas: a que contem o número e a série, a que contem os dados pessoais e a correspondente ao último contrato de trabalho; h) Uma fotografia 3x4 recente, colorida; i) Diploma ou Certificado de Conclusão do curso correspondente à escolaridade exigida para o cargo/categoria profissional/ especialidade, conforme discriminado no Edital do concurso; j) registro no conselho de classe; k) Declaração de bens; l) Declaração de que não infringe o Art 37, XVI da CF (Acumulação de Cargos e Funções), e ainda quanto aos proventos de aposentadoria, o disposto no Art 37, §10 da CF, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/98; m) Declaração de acúmulo de carga horária, caso possua outro vínculo empregatício; n) Declaração de disponibilidade para desempenhar atividades em jornadas de trabalho fora do expediente normal, em dias considerados feriados e folgas, para conclusão de trabalhos inadiáveis; o) Declaração de antecedentes criminais, adquirida no cartório distribuidor; p) Exibição do original de todos os documentos encaminhados para a avaliação da prova de títulos; e q) Exames Médicos Pré-admissionais, e Atestado de Saúde Ocupacional realizado por médico indicado pelo município. O não atendimento à presente convocação, será considerado como desistência. Os formulários citados nos itens k, l, m e n e demais informações estão disponíveis no site www.prefeitademossoro.com.br.

CARGO: PROF. NÍV. SUP -ED. INFANT. E ANOS INIC. ENSINO FUND.
Clas./Inscrição/Nome/CPF
5º 28966 Islamara da Costa Pereira 81233736434

CARGO: ASSISTENTE SOCIAL
Clas./Inscrição/Nome/CPF

1º 3701 Jose Vicente de Sousa Neto 48053740472

Mossoró, 29 de abril de 2008.

MANOEL BIZERRA DA COSTA
Secretário Mun. da Administração
e Rec. Humanos

SECRETARIA MUNICIPAL DA CIDADANIA

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA

ADITIVO N° 001/2008
(ao Edital nº 005/2008 – PMM/FMC,
04 de abril de 2008)

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais faz tornar público o presente ADITIVO N° 001/2008 ao Edital nº 005/2008 – PMM/FMC de 04 de abril de 2008, no que concerne aos seguintes aspectos:

Art. 1º – Fica alterado o Parágrafo Único do Art. 37º, CAPÍTULO V, do Regulamento do Concurso de Quadrilhas Juninas:

Não fará parte do cômputo geral o critério casal de noivos; somente para critério de julgamento, para que se possa escolher o melhor casal de noivos do Mossoró Cidade Junina – 2008.

Art. 2º – Acrescenta-se ao Art. 17º do CAPÍTULO III do Regulamento do Concurso de Quadrilhas Juninas, o seguinte parágrafo:

As Quadrilhas Juninas participantes deste concurso não poderão conter um número superior a 20% de brincantes já inscritos em outra quadrilha. Caso ocorra a Comissão Organizadora tem pleno poderes para desclassificar as quadrilhas que usem de má fé ao se inscreverem.

Art. 3º – Acrescenta-se ao Art. 9º do CAPÍTULO IV do Regulamento do Concurso de Rei e Rainha , o seguinte parágrafo:

Rainhas e Reis vencedores em edições anteriores na categoria infantil, poderão concorrer na categoria adulto no Concurso de Rei e Rainha M.C.J. 2008.

Art. 4º – Permanecem inalteradas as demais disposições contidas no Edital nº 005/2008 – PMM/FMC, de 04 de abril de 2008.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSORÓ,
Estado do Rio Grande do Norte,
aos 23 de abril de 2008.

Prof. Antônio Gonzaga Chimbino
Presidente da FMC

EXPEDIENTE

JORNAL OFICIAL DE MOSSORÓ É UMA PUBLICAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, INSTITuíDO PELA LEI N.º 2.378/2007, DE RESPONSABILIDADE DA ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL.

MARIA DE FÁTIMA ROSADO NOGUEIRA
PREFEITA

CLÁUDIA REGINA FREIRE DE AZEVEDO
VICE-PREFEITA

JERÔNYMO GUSTAVO DE GÓIS ROSADO
SECRETÁRIO-CHEFE DO Gabinete DA PREFEITA

EDNA PAIVA DE SOUZA
GERENTE ADMINISTRATIVA DE
EXPEDIENTE DO Gabinete DA PREFEITA

COMISSÃO DO JORNAL OFICIAL DE MOSSORÓ

DIRETOR-GERAL
ANTONIO CARLOS DE FARIAS
SECRETÁRIO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

ANTONIO DUARTE NETO
DIRETOR FINANCEIRO

IVANALDO FERNANDES COSTA JÚNIOR
DIRETOR TÉCNICO

JOSÉ WANDERLEY FAUSTINO
ASSINATURA/DISTRIBUIÇÃO

ENDEREÇO:

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA – AVENIDA ALBERTO MARANHÃO, 1751 – CENTRO – CEP: 59600-005 – FONE: (84)3315-4929
HOME: WWW.PREFEITURADEMOSSORO.COM.BR/JOM

EMAIL: JOM@PREFEITURADEMOSSORO.COM.BR